

Diário do Legislativo de 24/10/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.2 - 75ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.3 - 76ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.4 - 77ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.5 - 13ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 - 14ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 - 15ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 - 5ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.9 - 6ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.10 - 7ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.11 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM 22/10/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Doutor Viana - José Henrique - Sargento Rodrigues - Almir Paraca - Antônio Genaro - Célio Moreira - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Walter Tosta - Wander Borges.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h1min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/10/2009

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.679/2009; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Carlin Moura e Antonio Júlio; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; votação do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2008; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009; requerimento do Deputado Carlin Moura; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.556/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pindaça Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Deiró Marra, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, é uma alegria vê-lo presidindo a reunião. É muito importante, pois, com toda certeza, sua presença aqui traz tranquilidade e unidade a esta Casa e a garantia de que votaremos os projetos da pauta. Gostaria de dar conhecimento ao Plenário,

Sr. Presidente, de que, hoje à tarde, a Comissão de Direitos Humanos realizou um debate público sobre a questão dos transplantes em Minas Gerais. Estiveram presentes o Ministério Público, o MG Transplantes, o Hospital das Clínicas, a Secretaria de Estado de Saúde e também a Secretaria Municipal de Saúde. A ótica da abordagem foi a perspectiva dos direitos humanos. Sabemos que a questão de transplantes em Minas Gerais tem sido um exemplo para todo o País, mas o modelo sofreu, nos últimos meses, uma crise muito grande em função da saturação do Hospital das Clínicas, que é uma referência no Brasil nessa questão, o que ensejou, dois meses atrás, a suspensão de novas inscrições na lista de transplantes. O Hospital enfrentava uma grande incapacidade de responder à demanda. É interessante, porque Minas já tinha alguns avanços significativos em relação a transplante de córneas, de fígado, com um número bem pequeno de espera na lista. Só no renal havia um número muito grande. Mas, há muito tempo, não acontece concurso, a própria remuneração do profissional que trabalha na área do transplante é pequena, e ainda os governos do Estado e municipal não participaram na sua cota-parte como deveriam fazer. Houve entendimento entre os órgãos envolvidos, e temos boa notícia para Minas Gerais, dada a reunião de hoje. O Hospital das Clínicas voltou a fazer inscrição na lista de transplantes pela internet, como é o modelo atual. Na segunda-feira, haverá proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e da Secretaria de Saúde de fazer aporte de recursos ao Hospital das Clínicas para que retome, em ritmo mais acelerado, a realização de transplantes em Minas Gerais. Essa é boa notícia. A Comissão de Direitos Humanos tem proposta de fazer visita tanto ao Hospital das Clínicas como ao MG Transplantes, e assumimos o compromisso de apresentar emendas no Orçamento do Estado, ampliando recursos para a liberação de transplantes. Assumimos esses compromissos em nome do Poder Legislativo, em nome da Assembleia, porque hoje pensar em transplante é pensar na vida, nos direitos humanos, e a Assembleia Legislativa não poderia se omitir nessa grave questão que atinge tantos e tantos lares de Minas Gerais. Obrigado a todos e aos Deputados Fábio Avelar e Getúlio Neiva, que garantiram o "quorum" e estiveram presentes à reunião.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.679/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird - e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, para facilitar os trabalhos desta noite, caso V. Exa. ache plausível, poderia suspender a reunião por 5 minutos para entendimentos no que diz respeito à provável emenda que deverá ser apresentada ao projeto. Se houver entendimento em relação à emenda, não haverá necessidade da discussão. Caso não haja entendimento, volto à tribuna para continuar a discussão do projeto, se V. Exa. assim permitir.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 45 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - **Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.**

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, apenas uma informação rápida. Foi esclarecido pelo Líder do Governo que o valor do empréstimo foi fixado em US\$461.000.000,00, estabelecido o teto máximo em reais, ou seja, o empréstimo será contraído em dólares, mas, na conversão em reais, não deverá extrapolar o montante final de R\$1.078.000.000,00. Assim, o entendimento é que a emenda ficou devidamente esclarecida. Decidiremos a questão de mérito em Plenário, portanto estamos preparados para votar.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na verdade a discussão será bastante breve. Tenho certeza de que esse projeto, da forma como está sendo conduzido, está totalmente equivocada, porque, ao chegar ao Ministério da Fazenda - o governo do Estado ainda precisa de autorização tanto do Ministério, do Tesouro Nacional, quanto do Congresso e do Senado, para contrair esse empréstimo -, teremos criado uma situação de dólar e de real. Chegou-se ao valor de US\$461.000.000,00, mas limitado a R\$1.062.000.000,00. Até aí está certo. Mas o empréstimo será em US\$461.000.000,00, não será em real. Se tivéssemos simplificado e votado o empréstimo de US\$461.000.000,00, teríamos evitado todo esse desgaste, até porque já conheço um pouco essa história. Na época do Governador Itamar Franco, aconteceu praticamente igual. Nesse período, o dólar variava muito, e, quando aqui chegou o empréstimo que o governo tentava contrair, o PSDB, que hoje está no governo, catimbou, dizendo: "não pode votar porque não pode ser feita essa relação dólar-real". E foi aquela confusão. O Governador Itamar Franco achou por bem retirar o projeto, porque não sabia quando aconteceria o empréstimo e porque existiam as mesmas desconfianças que temos hoje.

Queria apenas encaminhar e dizer que estamos votando. Não sou contrário ao fato de o governo pegar o empréstimo, mas as regras precisam ser mais claras, mais definidas, para que não fiquemos nessa dúvida sobre uma emenda de última hora, no momento de votar, sobre um projeto de R\$1.000.000.000,00, que está tramitando há mais de 45 dias. Acho que isso é um desrespeito com o parlamento, com esta Casa. Já poderíamos ter resolvido isso lá atrás, até porque o nosso Vice-Governador mandou para cá uma planilha mostrando como esse recurso será gasto se for liberado. Mas, na última hora, apresenta-se uma emenda mudando totalmente os valores.

Até acho que, com a emenda apresentada pelo Deputado Lafayette de Andrada, pelo menos se consertou um pouco a situação, porque o empréstimo ficou em R\$461.000.000,00. A única diferença foi que o dólar poderá ir a R\$3,00, por exemplo, e, então, o valor ultrapassará R\$1.061.000.000,00. O governo fica então autorizado a contrair o empréstimo de R\$1.061.000.000,00, e aí deve ser feita a reversão do dólar. Dessa forma fica certo. Mas, pela proposta inicial, eles queriam, na verdade, um aumento de trezentos milhões no empréstimo. Essa foi a conta que fizemos e era o que estava escrito.

Então, Presidente, votaremos. Acho que está certo, ficou bem clara a emenda apresentada, concordaremos com ela. Mas foi um desrespeito para com esta Casa e para com aqueles que estão nos ouvindo a apresentação de uma emenda na última hora, no último dia, para a realização de um empréstimo de R\$1.000.000.000,00, quando o projeto entrou em turno único de votação. Não teremos direito de discutir nem em dois turnos. Ficam as nossas dúvidas. Foi um desrespeito com o parlamento a apresentação de uma emenda modificando o projeto, volto a repetir, na última hora, no momento em que os Deputados estão prontos para votar. Não podemos concordar com isso. Precisamos realmente discutir, falar, reclamar. Será votado? Será. Mas não podemos deixar passar em branco, não podemos deixar de fazer nossa análise, não podemos deixar de participar, porque senão seria muita omissão de nossa parte vermos o que está acontecendo e ficarmos calados. Infelizmente, o Parlemanto mineiro está evitando discutir as questões de governo. Não podemos discutir. Até acho bastante interessante, Deputado Padre João, quando se levanta essa confusão, porque discutimos, pelo menos ali no canto fazemos algumas discussões. Acho que isso é importantíssimo. Temos a oportunidade de discutir, expor nosso ponto de vista, ouvir o ponto de vista do governo. Mas nada foi esclarecido.

Estou fazendo esse encaminhamento porque fiquei indignado com essa emenda, e não foi pelo seu conteúdo, mas pela forma como foi apresentada: na última hora. Também já fui governo e brigamos, muitas vezes, com a Oposição sobre a questão dos empréstimos, etc. Mas volto a repetir: não podemos concordar com a forma como foi feita a emenda. Vamos até votar, depois do acerto final com o nosso Líder, Padre João, e com o Vanderlei Miranda, mas fica aqui a nossa indignação em relação a essa emenda, apresentada de última hora, autorizando a mudança desse projeto de empréstimo do governo, para R\$1.062.000.000,00.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vem à Mesa a Emenda nº 1, cujo teor foi publicado na edição do dia 22/10/2009.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 1, e, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, designa como relator da matéria o Deputado Lafayette de Andrada. Com a palavra, para emitir seu parecer, o Deputado Lafayette de Andrada.

- O Deputado Lafayette de Andrada emite seu parecer pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, cujo teor foi publicado na edição do dia 22/10/2009.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.679/2009 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.366/2008, do Deputado Fahim Sawan, que determina aos hospitais, às casas de saúde e às clínicas conveniadas com o SUS que afixem em local visível e de maior circulação de público letrado com a seguinte frase: "Temos convênio com o SUS", na forma que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.366/2008 na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - Cemig - para Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - e sobre ampliação de seu objetivo social, bem como dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlin Moura, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 3.619/2009. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.556/2008, da Deputada Gláucia Brandão, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência nos locais que especifica. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.556/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com José Barcelos Costa os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.962/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Laranjal o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.149/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.255/2009, do Governador do Estado, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HidroEx - e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa a Emenda nº 1, cujo teor foi publicado na edição do dia 22/10/2009.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Zé Maia, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.255/2009 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Ijaci nos termos da Lei nº 11.620, de 4/10/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.300/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.515/2009, do Deputado André Quintão, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 14.599, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matias Barbosa o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.515/2009 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, venho declarar que votamos favoravelmente à contratação do empréstimo junto ao Banco Mundial, empréstimo esse que pode chegar ao montante de R\$1.048.000.000,00. É importante ressaltar, Sr. Presidente, que estamos caminhando para a fase final do atual governo. O próximo ano será o último. Neste ano, votaremos o último Orçamento do governo Aécio Neves. Percebemos que esse governo, somados todos os empréstimos autorizados por esta Casa, contrairá o montante aproximado de R\$4.000.000.000,00. A população de Minas Gerais precisa acompanhar bem esse raciocínio. Quando o então Governador do Estado Itamar Franco entregou o governo, deixando "deficit" de R\$2.400.000.000,00, foi muito questionado. O atual governo promoveu toda uma política com o chamado "deficit" zero, fazendo profunda crítica ao governo Itamar Franco. Naquela época, o Governador Itamar Franco não podia lançar mão dos empréstimos internacionais, porque nosso país não tinha crédito no exterior. A economia estava devastada; o governo Fernando Henrique Cardoso praticamente havia quebrado o Brasil. Hoje o governo Aécio Neves tem "deficit" superior ao do governo Itamar Franco. A diferença é que temos um Presidente da República que aplicou política macroeconômica no Brasil, que favorece a ida de Estados, como Minas Gerais, até o mercado internacional para contrair empréstimos como esse, de quase R\$4.000.000.000,00, em seu conjunto. Nós, da Oposição, primeiramente temos a visão de responsabilidade com o Estado. Sabemos que o Estado será entregue endividado, mas achamos que o endividamento, se bem aplicado, pode fazer bem a Minas Gerais. Isso só está sendo possível porque a política do Presidente Lula, a política do Ministro Guido Mantega tem possibilitado esta elasticidade e esta credibilidade do Brasil no mercado internacional. No que diz respeito ao empréstimo atual, é importante deixar claro que fizemos questão de dizer ao Vice-Governador Antonio Augusto Anastasia quais ações serão implementadas nesse empréstimo. Uma das ações mais pleiteadas neste Estado, entre tantas outras, são os chamados Links Faltantes, aquelas várias estradas do interior de Minas que não estão asfaltadas e são justamente estradas de ligação de polos regionais importantes. Por exemplo, há o Link Faltante da Comarca de Peçanha com a região de Virgolândia e de Nacip Raydan, assim como o Link Faltante da Região de Agua Boa a Malacacheta, onde faremos audiência pública no dia 26. Ainda hoje, pela manhã, estive com o Deputado André Quintão, na Comissão de Participação Popular, numa audiência pública que tratava da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, em Itaobim. Contamos ali com a presença de inúmeros Prefeitos do Médio e Baixo Jequitinhonha: de Salto da Divisa, de Virgem da Lapa, de Jenipapo de Minas, de Itaobim e de diversas outras cidades da região. Ali também, Sr. Presidente, há grande necessidade dos "links" faltantes, para ligar Virgem da Lapa e Salto da Divisa e terminar alguns trechos da BR-367. Lembro que os Prefeitos e Vereadores e as comunidades têm cobrado muito do Estado a construção dessas estradas, porque são elas que vão garantir o desenvolvimento regional de Minas Gerais. Assim, esperamos que o governo tenha a responsabilidade de aplicar esse empréstimo de R\$1.078.000.000,00 que nós, da Oposição, permitimos ser votado nesta Casa com os olhos voltados para o povo deste Estado. E nunca mais me venham com a história de dizer que o governo Itamar Franco deixou um "deficit" grande e que o governo Aécio vai deixar "deficit" zero, porque na verdade ele vai deixar uma dívida de R\$4.000.000.000,00 para os próximos governos pagarem.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, para declaração de voto, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, votamos esse empréstimo hoje, nesta Casa, depois de um amplo debate, sobretudo por parte do nosso bloco, formado pelo PT, PCDoB e PMDB. O PT e o PCDoB já tinham conversado com o Vice-Governador, reivindicando informações sobre como será aplicado esse recurso. Assim, queremos que esta Casa e os Deputados, como é nossa função, acompanhem de perto a aplicação desses recursos, para que eles atendam às reais necessidades do povo de Minas Gerais. Entre essas reais necessidades, sabemos que está a saúde: é preciso aplicar recursos para a melhoria da qualidade da saúde, com investimentos em equipamentos públicos. Votamos também hoje, nesta Casa, um projeto de autoria do Deputado Fahim Sawan, em que se determina a colocação, em todos os hospitais e clínicas conveniados com o SUS, uma placa com os dizeres "Temos convênio com o SUS". Por falar em SUS, quero lembrar que está em andamento uma grande campanha no Brasil para que o SUS seja reconhecido como patrimônio social imaterial da humanidade. Assim, vamos apresentar à Comissão de Saúde requerimento de realização de audiência pública para apoiarmos esse movimento, essa ação coletiva - de sindicatos, de profissionais de saúde e da população - para que, de fato, tenhamos o SUS como patrimônio social imaterial da humanidade. O SUS é uma referência mundial. Sabemos que na prática o SUS ainda tem de avançar muito. Precisamos de maiores investimentos, precisamos aprovar a Emenda nº 29, para que venham mais recursos das três esferas de poder, mas o projeto do SUS realmente beneficia toda a população brasileira e temos de garantir que haja realmente universalidade e qualidade na saúde. Todos temos de lutar por isso. Quando eu era criança, os cidadãos, lembro-me bem disso, que não tinham carteira assinada eram atendidos nas santas casas como indigentes, ou seja, eram discriminados. Hoje todos os cidadãos e cidadãs brasileiros têm o mesmo direito. É lógico que, como eu disse, temos de lutar para que isso aconteça na prática, de maneira universal. Assim, que todos nós nesta Casa reivindicemos que recursos sejam aplicados na saúde para que o projeto do SUS se torne na prática o projeto ideal que todos desejamos. Obrigada.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, votamos, a exemplo dos demais, favoravelmente à aprovação desse projeto que autoriza o governo do Estado a contrair um empréstimo, e pelas mais óbvias razões. Mas é preciso esclarecer algumas coisas, até porque há um ditado que diz que, se uma mentira for repetida muitas vezes, ela pode levar o cidadão a achar que ela é verdade. Com frequência, escutamos algumas observações absolutamente inverídicas, inapropriadas, como, por exemplo, a de que o governo Fernando Henrique quebrou este país; a de que, naquela época, era impossível contrair empréstimo. Eu era Prefeito no período de 1996 a 2000; portanto, sou testemunha. Citei exemplo ocorrido em Minas: foi contraído empréstimo junto ao Banco Mundial chamado Projeto Soma, que agora foi reeditado pelo governo Aécio Neves, com recursos próprios. Na época, tratava-se de dinheiro emprestado junto ao Banco Mundial, obviamente com aval do governo federal. Portanto, isso não tem fundamento algum. Agora, é verdade que a economia do Brasil se estabilizou de lá para cá e que o País ganhou condição melhor de competitividade. Mas, se se estabilizou, é porque o governo Fernando Henrique implantou modelo macroeconômico que, por sinal, foi seguido pelo Presidente Lula; não foi implantado pelo Presidente Lula. Não houve novidade alguma. O próprio Presidente do Banco Central é o mesmo, veio do PSDB; toda a linha política, do ponto de vista da macroeconomia, foi preservada, porque estava certa. Foi isso o que corrigiu o caminho do Brasil: a implantação do Plano Real, a implantação de nova moeda, o combate à inflação e a organização das finanças públicas, incluindo-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe o endividamento do Estado além de sua capacidade. Por que Minas não podia endividar-se? Ai é verdade: porque não tinha capacidade de endividamento, mas agora tem. E por que agora Minas tem capacidade de endividamento? Porque passou a ter governo sério, austero, que organizou as finanças estaduais. O Vice-Governador Antonio Augusto Anastasia, o verdadeiro maestro do planejamento de Minas, homem preparado - não apenas culto, mas preparado -, homem de competência para a área administrativa, ao lado do grande líder Governador Aécio Neves, organizou as finanças. Isso nos dá a tranquilidade de aprovar empréstimo, já que o Estado está organizado financeiramente. Empréstimo para quê? Para serem feitos investimentos sociais; para serem feitas ligações rodoviárias entre vários trechos que precisam unir pontos estratégicos. As cidades que não o tinham agora já têm o acesso garantido no próprio Orçamento do governo do Estado, por meio do Proacesso. Mas faltam essas ligações entre regiões, entre cidades que são pavimentadas, como, por exemplo - citei há poucos dias -, Pitangui a Papagaios, Divinópolis a Igaratinga, Bom sucesso a São Tiago, minha terra natal, e várias outras, como está reivindicando o Governador. Aprovamos esse projeto com a clareza de que é necessário, de que o Estado está em condições de fazer o endividamento e de que isso não tem correlação alguma com o governo Fernando Henrique ou com o governo Lula. Não é justo, não é correto - por isso fiz a retificação -, não corresponde à realidade: o Brasil não deixou de tomar empréstimos no exterior na época do Presidente Fernando Henrique; Minas Gerais não deixou de tomar empréstimos no exterior na época do Presidente Fernando Henrique. Eu era Prefeito e sou testemunha disso. Então, não é correto fazer essa afirmativa. Portanto, o que temos hoje é um Estado organizado, administrado com seriedade, com competência, com crédito e com capacidade de endividamento. Quem atestou sua capacidade de endividamento? O governo do Presidente Lula, porque essa é a regra do jogo, essa é a legislação que existe no Brasil: a Secretaria do Tesouro, do Ministério da Fazenda, deu o atestado de que o governo de Minas pode fazer endividamento externo, porque as finanças públicas de Minas estão organizadas. Por fim, obviamente, agradeço aos colegas que votaram projeto de minha autoria, resolvendo-se problema do Município de Ijaci, que é a doação de imóvel para construção de casas populares. Assim, Sr. Presidente, esta noite foi bastante produtiva. Aprovamos vários projetos para o bem de Minas Gerais, e isso nos deixa muito felizes. Muito obrigado.

O Deputado Padre João - Obrigado, Sr. Presidente. De fato, votamos favoravelmente a vários projetos. É verdade que tínhamos dúvida quanto a essa contratação de empréstimo, porque o que tramitou nas comissões, desde a de Constituição e Justiça, era o pedido de autorização para contratação de empréstimo de US\$461.000.000,00, o que equivale hoje a pouco mais de R\$700.000.000,00. Quando, em processo de construção, reivindicamos a prestação de contas do Governador em exercício, Prof. Anastasia, ele mencionou mais de 30 programas em que

estariam sendo empregados os recursos. O Vice-Governador esclareceu que o valor era o equivalente a R\$700.720.000,00, e não o que estão querendo agora, que é dar esse salto para mais de R\$1.000.000.000,00. Se juntarmos as duas legislaturas, veremos que essa soma chega a mais de R\$2.000.000.000,00. Ou seja, onde está o "deficit" zero? Na verdade, estamos ajudando o Governador a endividar o Estado cada vez mais. Se existe período de carência de seis anos, os próximos Governadores pagarão a conta, comprometendo a capacidade de prestação de serviços e de investimentos em infraestrutura. O Líder da Maioria estava dizendo que quem criou as condições foi o governo Lula. No seu primeiro ano de governo, o Presidente juntou os Governadores e viajou pelo País e ao exterior. Mesmo sido fortes críticas, o Presidente criou essa capacidade para todos os Estados, inclusive para Minas Gerais, que tem indústria e siderúrgica avançadas. O grande problema do governo atual é não ter dinheiro para investir no servidor. Ele pega dinheiro para investir na Cidade Administrativa, mas não dá reajuste aos servidores. Não dá para entender. Existem servidores que ganham R\$350,00. Gostaríamos que esses recursos fossem destinados a outros programas, como o Luz para Todos, o Processo, o ProMG, que recupera rodovias. O governo precisa enxergar que o bem mais precioso é o servidor público. Se estamos em ano de crise, por que não parou com os investimentos e deu reajuste aos servidores? O foco do governo é outro. Votamos favoravelmente ao projeto, mas fazemos esses questionamentos. O servidor público deveria ser o último a ser sacrificado. Infelizmente, na lógica do "deficit" zero, na lógica do Choque de Gestão, a primeira vítima é o servidor. Foi com muito custo que conseguimos a redução de ICMS, de 18% para 3%, para os agricultores familiares. Mas continuamos na luta em favor do povo mineiro. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/10/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009; discursos dos Deputados Carlin Moura, Weliton Prado, Antônio Júlio e Paulo Guedes; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pindaça Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Doutor Ronaldo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.366 e 2.556/2008, 2.962, 3.149, 3.255, 3.300 e 3.515/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

A Presidência anuncia aos colegas que ontem foi aniversário do nosso companheiro Deputado Walter Tosta. Desejamos a ele parabéns, felicidades e muito sucesso na sua vida particular e pública.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 8.655, de 18/9/84, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A. - Cemig - para Companhia Energética de Minas Gerais -

Cemig - e sobre ampliação de seu objetivo social, bem como dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4 na forma das Subemendas nº 1, que apresenta. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, nós, do Bloco PT-PMDB-PCdoB, realizamos exaustivo estudo e discussão sobre este projeto de lei da Cemig. Chegamos à conclusão de que só encaminharemos favoravelmente à aprovação do projeto se forem acatadas as emendas apresentadas na Comissão de Administração Pública. O projeto original altera o objeto social da Cemig, autorizando esta empresa pública de energia elétrica a explorar o serviço de internet. Com a aprovação do projeto, a Cemig estará autorizada a fornecer o serviço de internet através da rede de transmissão elétrica. Traduzindo, teremos internet através da tomada de luz. Entendemos isso como uma boa proposta.

No projeto, a Cemig mudará seu nome e deixará de ser Centrais Elétricas de Minas Gerais para ser Companhia Energética de Minas Gerais. Quais foram as três emendas que consideramos fundamentais para a aprovação do projeto? A primeira emenda, do Deputado Weliton Prado, acatada pelo Relator e Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Délio Malheiros, determina que a conta de luz e a conta do serviço de energia elétrica venham na mesma conta apenas se houver códigos de barra diferenciados, ou seja, o consumidor pagará duas contas separadamente, por meio do código de barra. Se ele deixar de pagar um serviço, o outro não será interrompido ou cortado.

Essa proposta está em plena sintonia com o Código de Defesa do Consumidor. Se a Cemig não tiver tecnologia suficiente para separar os códigos de barra, obviamente terá de emitir duas faturas, duas contas de luz. Em respeito ao Código de Defesa do Consumidor, as contas têm de ser separadas por códigos de barra.

A segunda emenda, também do Deputado Weliton Prado, acatada pelo Relator Délio Malheiros, é uma mera transcrição de uma resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica e determina que as receitas decorrentes do uso da infraestrutura da Cemig para o serviço de internet sejam revertidas a favor da modicidade tarifária. Traduzindo, isso significa que as receitas decorrentes do serviço de internet têm de ser revertidas para a diminuição da conta de luz da Cemig. Por que isso, Sr. Presidente? A Cemig existe há 50 anos. Durante todo esse tempo, nós, consumidores mineiros, pagamos, através da conta de luz, a construção de postes, a rede elétrica etc. E agora, a Cemig utilizará essa infraestrutura para fazer o serviço de internet. Portanto, é mais que justo, mais que lógico, que essas receitas sejam revertidas para diminuição do preço da conta de luz. Já pagamos por essa estrutura e, se ela será utilizada e disponibilizada para a internet, temos de ter as receitas a nosso favor, com a diminuição da taxa de luz, pois pagamos para construir os postes, colocar os fios e por toda a rede elétrica. É natural que, sendo utilizada essa mesma estrutura, possamos ter o valor da conta de luz diminuído, porque já pagamos por isso. Essa é uma resolução da Aneel, que estamos incluindo no projeto. Não há possibilidade nenhuma de votar o projeto sem a inclusão desta subemenda: "As receitas decorrentes do uso da infraestrutura para uso da internet têm de ser revertidas para diminuição da conta de luz da Cemig". Já que haverá internet, aquilo que decorrer de sua receita diminuirá o valor da conta de luz. Não pode ser de maneira diferente; é uma resolução da Aneel.

E a terceira emenda, que consideramos fundamental e muito importante, do Deputado Délio Malheiros, determina que os lucros que a Cemig auferirá com o novo serviço de internet deverão ser aplicados prioritariamente para levar energia elétrica às comunidades que ainda não têm esse serviço. Traduzindo, há vários bairros em Belo Horizonte, em Contagem, pelo interior afora e algumas comunidades rurais que ainda não têm energia elétrica. Temos uma companhia que está caminhando para oferecer o suprassumo da tecnologia, um dos serviços mais modernos, que é a internet, e os recursos dele advindos têm de ser aplicados prioritariamente para levar o serviço de energia elétrica às comunidades que não dispõem dela. Há vários bairros em Belo Horizonte, em Contagem, que ainda não têm luz elétrica.

Como autorizar a empresa a dar um passo rumo ao futuro, se boa parte da população ainda está na época da lamparina, da luz de velas? O lucro decorrente da internet tem de ser usado para levar luz elétrica a todos os consumidores mineiros, universalizar o Luz para Todos, garantir luz a todos os bairros de Belo Horizonte e de Minas Gerais e para a criação de infraestrutura. Nos últimos dias, com a forte chuva em todo o Estado, o serviço de energia elétrica da Cemig caiu e demorou dois ou três dias para ser repostado por falta de funcionário e de infraestrutura. Portanto, esse lucro tem de ser revertido para garantir o fornecimento de energia elétrica e a universalização do serviço.

Presidente, nós, da Oposição, do Bloco PT-PMDB-PCdoB, temos plena compreensão da questão. Queremos contribuir para que a Cemig ingresse no mercado da internet. Não somos contrários a isso, mas a favor. Acreditamos que se trata de um avanço, de uma modernização importante. A empresa será uma das primeiras no mundo a fornecer internet por meio da tomada. Isso é muito bom, pois facilitará a todos o acesso à internet, será um serviço moderno. Mas isso não pode visar apenas ao lucro dos seus acionistas; o consumidor mineiro, o consumidor da Cemig, precisa ter garantida a redução da sua conta de luz e, sobretudo, luz elétrica para todos os consumidores mineiros, com preço justo e qualidade de serviço. Encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto, desde que as três emendas citadas sejam aprovadas. Se não forem acatadas pelo governo, não há como aprová-lo. Sem as emendas, o projeto estará simplesmente a serviço dos interesses dos acionistas particulares, privados, e não a serviço do consumidor mineiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - O Deputado Carlin Moura disse muito bem. Ano após ano, a empresa aumenta sua lucratividade e cobra a tarifa mais cara não do Brasil, mas do mundo. Só de ICMS são 42%. Hoje o Presidente Lula estará em Ouro Preto para o lançamento do PAC das cidades históricas. Mais uma vez vem à mente Tiradentes, o mártir da Inconfidência Mineira, morto por 20%, ou seja, um quinto da Coroa. Só na tarifa de energia o povo mineiro paga 42% de imposto. E agora que tudo está pronto, uma maravilha? Nesses 57 anos, a Cemig cobrou tarifas bem altas e deixou as redes prontas. Basta ligar o plugue na tomada para acessar a internet. Quem pagou por isso foi a população. É mais do que justo que o governo garanta o direito do cidadão. Já está consolidado, por meio de determinação da Aneel, que 90% de todo o lucro que a Cemig tiver, na exploração da internet por energia elétrica, seja abatido, seja utilizado para modicidade tarifária, para reduzir o valor da conta de luz. Isso é uma justiça. É fundamental a aprovação dessa emenda para fazer justiça aos consumidores, que pagam uma tarifa de energia muito cara. A "Folha de São Paulo" trouxe, nesse domingo, uma série de denúncias sobre os reajustes tarifários feitos principalmente em 2002, quando o valor da energia subiu para o espaço. A Cemig tem de devolver isso. Houve erros. Há ações a esse respeito tramitando na Justiça. No próximo processo de análise de revisão tarifária anual, tem de haver o abatimento no valor da conta de luz. O governo de Minas já poderia dar o exemplo, na votação do Projeto nº 3.619, aprovando as emendas que o melhoram. Esse é o papel da Oposição. O papel da Oposição é ajudar a fazer as mudanças de que o Estado precisa. Vemos que a Oposição no Estado de Minas é totalmente diferente da Oposição no Congresso Nacional. Aqui contribuímos, aqui votamos a favor. Votamos a favor, ontem, do projeto de empréstimo de mais de R\$1.000.000.000,00, quase US500.000,00, que será feito junto ao Bird. Contribuímos com o governo para o desenvolvimento do Estado. Isso mostra que a Oposição é responsável. Infelizmente, o governo não age da mesma forma. Estão aí os Agentes Penitenciários, paralisados. O governo demitiu mais de 300 Agentes e afastou mais de 250 concursados. Vejam a aberração num Estado Democrático de Direito. Quando se exerce livre direito de greve, o governo afasta servidores efetivos e demite sumariamente os contratados. Acha que pode fazer o que quiser no Estado. Os servidores não podem nem reivindicar. O governo acabou com o vale-refeição dos servidores. Em contrapartida, gasta mais de R\$2.000.000.000,00 com o Centro Administrativo. É preciso colocar o dedo na ferida. Emendas como essas fazem justiça à população de Minas Gerais, aos consumidores, que já estão sacrificados. Por isso, é preciso a aprovação. Fazemos um apelo a todos os Deputados, pois são emendas que melhoram muito o projeto. Do ponto de vista constitucional, elas estão de acordo com a legislação, vêm atender o que a Aneel pede. A população está muito sofrida. Temos falado aqui, por diversas vezes, que a energia elétrica é como o arroz e o feijão da população brasileira. São bens públicos essenciais à vida. Se são essenciais, não podem ser tratados como mera mercadoria. É isso que está sendo feito em nosso Estado, com aumentos em cima de aumentos. Se observarmos esses aumentos, realizados desde 2002, veremos que estão muito acima de qualquer índice inflacionário. Os aumentos foram muito superiores à inflação. No ano passado, conseguimos uma grande vitória. Em 56 anos de Cemig, foi a primeira redução da história. O aumento seria de 17%. Conseguimos provar a existência de

várias irregularidades na planilha de custos. Hoje estão aparecendo várias irregularidades e há possibilidade de a Cemig ter de devolver os valores pagos indevidamente ou abatê-los nas futuras contas. Neste ano, a Cemig queria 33% de aumento no valor da conta de luz. Por mobilização e pressão, esse aumento ficou em 4%, abaixo da inflação. A Cemig queria fazer uma licitação de veículos que custam R\$30.000,00, mas, no montante geral, estava alugando-os por R\$147.000.000,00. Se fossem comprados, esses veículos ficariam, no máximo, em R\$60.000.000,00. Conseguimos, pela terceira vez, na Justiça, impedir essa licitação. Se não tivéssemos conseguido isso, esse valor iria para a planilha do ano que vem. A população pagaria uma conta de luz mais cara. Conseguimos agora uma outra vitória. Vou dar até o exemplo de um consumidor que foi vítima de roubo. Em seu comércio estragaram o medidor de energia. Imediatamente, ele chamou a polícia e fez o Boletim de Ocorrência. No outro dia, a Cemig foi até lá e "lascou" uma conta de luz de mais de R\$41.000,00, sem que tenha havido aumento no consumo. Agora esse cidadão que estava sendo acusado injustamente pela Cemig não pode mais ter sua conta de luz cortada. Primeiro, a empresa precisa provar e tem de entrar na Justiça para fazê-lo, tendo o cidadão o direito de defender-se. É outra grande decisão da Justiça. Aliás, queria parabenizar a Defensoria Pública. A Cemig queria colocar o nome de quem estava inadimplente no SPC e no Serasa, além de cortar-lhe a luz. O Estado é desse jeito. Se se atrasa o pagamento do IPVA, que é um dos mais caros do Brasil, a multa é pesada. Além disso, é preciso pagar o licenciamento, que praticamente só existe em Minas Gerais. O Estado não tem dó, é implacável. Se não se pagar a conta de água, de luz, ele corta o serviço, e ainda queriam colocar o nome do cidadão no SPC e no Serasa. Conseguimos impedir essa grande injustiça. Estamos colecionando muitas vitórias em relação à Cemig e em favor do povo mineiro. Defendemos a nossa Companhia com unhas e dentes, mas temos de estar ao lado do cidadão e não podemos aceitar que a empresa cometa várias injustiças contra os consumidores, sobretudo os pequenos e médios comerciantes do nosso Estado.

As emendas apresentadas realmente promovem justiça. Estamos encaminhando favoravelmente ao projeto, mas temos de resguardar a legislação. Estamos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Temos o papel de fazer leis e de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Não podemos, de maneira nenhuma, aprovar um projeto que está totalmente contrário à legislação federal. As emendas são importantíssimas e visam resguardar os direitos dos consumidores, porque as redes já estão prontas. E, para o consumidor que pagou muito caro nesses mais de 57 anos da Cemig, agora é como se fosse um aluguel. O cidadão tem o direito de ser ressarcido, porque os lucros que a Cemig obterá nessa nova modalidade de serviço - exploração de internet pela rede elétrica - serão muito grandes. Esses lucros têm de servir para promover a modicidade tarifária, para abater o valor da conta de luz. É isso o que estabelece a resolução da Aneel, e a Cemig não está acima da lei. Ela não pode rasgar a legislação, fazer o que quer, em detrimento do consumidor. Quando é para favorecer os grandes, aí não existe problema nenhum. Quando é para se expandir, comprar a Light ou a Companhia de Brasília, fazer transações no exterior, trabalhar com o índice Dow Jones, não existe problema nenhum. Pode gastar o que for, divulgar no Estado e no Brasil inteiro, é aquela euforia. Mas, quando a medida se destina a beneficiar o consumidor, infelizmente não tem jeito: a lei tem de ser cumprida. E aí temos de nos mobilizar, brigar, entrar na Justiça.

Estamos encaminhando a favor do projeto de lei que altera a Lei nº 8.655, que muda a denominação das Centrais Elétricas de Minas Gerais para Companhia Energética de Minas Gerais, dispõe sobre a ampliação de seu objetivo social, bem como dá outras providências, como, por exemplo, explorar a internet pela rede elétrica. Somos a favor disso, só que o lucro tem de ser revertido ao cidadão mediante o abatimento do valor da conta de luz do consumidor mineiro, já tão sacrificado, pois paga uma das tarifas de energia mais caras do Brasil e de todo o mundo. Está firme o Bloco PT-PCdoB e o PMDB na vanguarda em defesa do consumidor mineiro.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o tema Cemig sempre nos traz inspiração para falar alguma coisa. Ficamos, às vezes, um pouco indignados ao ver tanta propaganda da Cemig. Se analisarmos os grandes jornais ou as emissoras de televisão, de cada cinco propagandas no horário nobre, três são do governo do Estado. Mas isso não é o que nos preocupa mais, porque até o governo, para continuar mantendo a mordaga na imprensa, tem de pagar. E, para pagar, tem de fazer propaganda. Então, usam as empresas para financiar a mordaga, e a censura instala-se no Estado de Minas Gerais. Isso não é de agora, mas de muito tempo.

Mas o que me deixa mais indignado são as tarifas da Cemig. Temos de fazer alguma coisa. Não são só as tarifas. Refiro-me a elas, Deputado Carlin Moura, mas também ao fato de que, se V. Exa. montar hoje uma empresa em Contagem, sua cidade, sua terra natal, ou expandir seu negócio, a Cemig não terá energia elétrica para fornecer-lhe. V. Exa. terá de fazer um investimento na distribuidora Cemig para poder ter energia elétrica. Dizem até que - parece-me - Minas lançou um programa, o Minas Avança, avança não sei o quê. Há pouco, estive com um empresário na Cemig, e ele está em tempo de quebrar, porque montou um frigorífico, mas não tem energia elétrica. O local fica perto de Divinópolis: é São Sebastião do Oeste. Isso me assusta. Se há esses apagões quando arma chuva, isso é falta de investimentos na distribuição. A geração tem dado lucros exorbitantes. A empresa deu 25% de lucro líquido em cima do faturamento. Nem a Casa da Moeda tem esse lucro; só a Cemig tem. Contudo, não tem dinheiro para fazer investimentos na distribuição. Então, há alguma coisa errada. Minas está andando para trás. Tenho dito aqui, há mais de 4 anos, que Minas não tem energia para fornecer às grandes indústrias, a não ser que o empresário banque o investimento. Você tem de bancar o investimento.

Tenho até alertado algumas pessoas e empresários que pensam em realizar algum projeto, em Minas Gerais, para que, no seu custo de industrialização, no seu custo para manter a sua planta, não se esqueçam de colocar o investimento na Cemig, porque, do contrário, ela não terá energia para fornecer-lhes. O Dr. Djalma, Presidente, diz que energia há, que está sobrando. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, está sobrando, mas, quando você trabalha no horário de pico, de 7 horas às 10 horas da noite, paga 300% a mais de energia elétrica. Há indústrias, em Minas Gerais, inviabilizadas, porque não têm condições de colocar um gerador para funcionar no horário de pico, perdendo toda a capacidade de competir com o Estado de São Paulo, que também cobra a mais no horário de pico, mas muito mais barato. A Cemig também não faz compensação - e poderíamos fazê-lo - para as pessoas que trabalham de madrugada, já que, nesse horário, a energia elétrica, teoricamente, estaria sobrando.

Então, há algumas coisas erradas. Precisamos discutir isso na Assembleia Legislativa. Depois que criaram a tal agência reguladora de energia elétrica, o setor desandou de uma vez, porque todos os Diretores da Aneel são ex-Diretores de companhia de energia elétrica. Trabalham em função da energia elétrica e dos custos e lucros das empresas de energia elétrica, enquanto o consumidor fica sempre pagando a conta. Nesta semana, vimos nos noticiários - não sei se o Deputado Weliton Prado se referiu a isso - que descobriram um erro, uma cobrança a mais numa taxa da Aneel. Foram cobrados R\$7.000.000.000,00 a mais do consumidor. E isso vai acontecendo, vai acontecendo, o parlamento não se manifesta, o Congresso Nacional finge que não está acontecendo nada, e nós ficamos aqui, omissos e submissos em relação ao que tem acontecido. Precisa haver uma resposta.

Penso que o mais grave, em todo esse processo, Deputada Ana Maria Resende, é que todos os supermercados de Montes Claros - e poucos Deputados se atentam para isso - são obrigados a colocar um gerador de energia dentro das suas dependências. A senhora sabia disso? Não vou especificar, mas procure se informar em qualquer supermercado de médio porte para cima. Os supermercados são obrigados pela Cemig a ter um gerador de energia elétrica fornecido por uma empresa da Cemig ou de ex-Diretores da Cemig. É a tal da eficiência. Então, há alguma coisa errada, algum equívoco até na questão da publicidade. Do contrário, a Cemig está fazendo uma publicidade enganosa. Como ela tem a melhor energia do Brasil, se falta energia onde mais é necessário: nas empresas? Por que uma empresa, para trabalhar de 19 horas às 22 horas, tem de pagar 300% a mais de energia elétrica, ou seja, de taxa pelo kW/h? Se não fizer isso, terá de comprar um gerador da Cemig a diesel. E essa Companhia diz que produz a energia mais limpa do Brasil, que é da hidrelétrica, mas vende geradores a óleo diesel, que é altamente poluente, e incentiva seu uso.

Deputado Paulo Guedes, conheço um caso em que a Cemig obrigou uma empresa, que tinha de trabalhar durante 24 horas por dia, a usar um gerador. Quando fez isso, a empresa viu que a energia proveniente do gerador era mais barata do que a da Cemig, mesmo fora do horário de pico. Então, a Cemig, depois que a empresa investiu no gerador, negociou para que o desligasse, dizendo que continuaria fornecendo a energia elétrica, pois o prejuízo seria muito grande, já que a energia estava passando, mas não estava sendo consumida e, em consequência, não

estava sendo cobrada.

Acontecem muitos fatos nesse setor de energia elétrica de Minas Gerais e do Brasil todo. Estou procurando obter informações sobre a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina, para ver se o sistema é o mesmo e se essa é uma decisão da Aneel ou da empresa geradora e distribuidora, pois não é possível que a situação continue desse jeito. Minas Gerais não pode continuar a dizer que tem a melhor energia do Brasil, se isso não é verdade.

Trago vários e vários casos que tentei resolver na Cemig, em que as empresas precisam da energia elétrica para funcionar e para crescer, mas não podem porque não a têm, a não ser que façam investimentos na distribuição da energia elétrica da Cemig. Muitos dizem que a Cemig não foi privatizada. Ela foi privatizada sim. O ex-Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, vendeu os 33% da Cemig e deu aos compradores o direito de mandar e mamar na Companhia o tanto que quisessem. O ex-Governador Itamar Franco, com a Assembleia Legislativa, que teve participação efetiva com a CPI que apurou todas as falcatruas, à época, na venda desses 33%, conseguiu tirar o controle do Banco Opportunity, do Daniel Dantas, que ficou famoso nos jornais do Brasil. Eles tinham os 33% e o controle da Cemig nas compras, nas vendas e nos contratos. No meio desse caminho, há um fato mais grave. Sabe quanto esse grupo pagou por essa compra? Nenhum tostão, pois o dinheiro foi subsidiado pelo BNDES, e essa dívida está pendente até hoje, pois eles não pagam as prestações. Há uma briga entre eles e o BNDES, porque querem receber os dividendos, mas não querem pagar ao Banco. Há um imbróglio, e a Andrade Gutierrez está comprando esse passivo do Banco Opportunity por R\$25.000.000,00. Até eu posso comprá-lo e pago até R\$26.000.000,00, pois o dinheiro virá de outra pessoa, e não terei de desembolsar nada. O passivo só mudará de dono. Essa questão do Banco Opportunity e a Cemig é um caso sério e terá de ser resolvido.

Quando se fala de Cemig, o problema é complicado, pois, por ter uma rentabilidade acima de qualquer média, recebe prêmios por eficiência e por tudo. É claro que isso acontece. Essa meia dúzia que mama hoje na Cemig tem mesmo de vender essa ideia, pois os dividendos são muito altos. Os que têm dividendos a receber soltam foguetes toda vez em que fecham o balanço e ocorre a distribuição.

Sr. Presidente, para encerrar, há essa questão de a Cemig mudar seu objeto para também usufruir da internet. Isso é correto, e não deveria ser necessária uma legislação própria, pois isso é necessário somente para beneficiar os sócios, já que obterão mais lucros e renda. É isso o que querem. Se é necessária essa remodelação da Cemig, estamos de acordo. A Cemig precisa ser passada a limpo no Estado de Minas Gerais. A Cemig precisa resolver o problema da distribuição de energia elétrica no nosso Estado. Minas está andando para trás. Quem conhece Minas Gerais além da Secretaria de Fazenda, além das taxas do meio ambiente e além da Cemig, não é o Estado de Minas Gerais, infelizmente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Guedes.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, concordo com o meu colega, Deputado Antônio Júlio: precisamos rediscutir o papel da Cemig no Estado de Minas Gerais. Existem vários problemas de todas as ordens. Realmente, o Deputado Antônio Júlio tem toda razão.

Não entendo por que a Cemig faz tanta propaganda, gasta tanto dinheiro com propaganda se não tem concorrente, se é uma empresa única. Não temos outra saída, não temos outra empresa, tem que ser a Cemig mesmo. Portanto, não há necessidade de gastar milhões com propagandas. A Cemig deveria utilizar os recursos que utiliza com a propaganda para resolver problemas das regiões mais pobres de Minas Gerais, onde ela esquece que tem gente, como é o caso do Norte de Minas, onde não pode ter vento, o tempo não pode mudar, e qualquer formação de chuvas faz com que a energia vá embora. Na maioria das cidades do Norte de Minas, as Prefeituras não podem promover um evento ou uma festa porque, se ligam o som, a energia cai na cidade inteira.

Onde está a eficiência tão massacrante que é dita todos os dias nos jornais e na televisão? Precisamos saber disso. Se essa eficiência existe, é para poucos. Isso está chegando aqui, a Belo Horizonte também. Há três semanas seguidas, tenho estado no Aeroporto da Pampulha e, por volta das 18 horas, começa a chover, e a energia vai embora. Ontem, houve um evento à tarde, e a energia foi embora no edifício Tiradentes, na Assembleia Legislativa, durante 10 minutos. Onde está a eficiência da Cemig?

É importante aprovar o projeto. Votaremos a favor, mas queremos que a Cemig deixe de lado essa visão de só querer lucrar. É lucro, lucro e lucro. A famosa eficiência tão divulgada e propagada não existe. O Programa Luz para Todos patina no Norte de Minas, onde há 70 mil famílias que ainda não receberam o programa. O serviço de outras companhias energéticas que atuam no Sul de Minas está 100%, não há mais ninguém sem energia. Mas, nas regiões mais pobres de Minas Gerais, Jequitinhonha, Norte e Noroeste de Minas, há quase 100 mil pessoas sem energia. Não sabemos qual critério a Cemig usa para estabelecer suas prioridades. Em Bonito de Minas, por exemplo, há diversas comunidades que ainda não receberam energia, mas a Cemig fez uma rede de energia de 40km no Programa Luz para Todos para levar energia ao rancho do Diretor do IEF, Humberto Candeias. Então, a prioridade são os ricos, são os queridinhos do governo. A população está esquecida.

Esse é mais um motivo, Deputado Carlin Moura, para exigirmos que a CPI da indústria da multa seja feita nesta Casa, porque há muita coisa errada acontecendo. O IEF, que multa todo mundo, que corre com o produtor rural do Norte de Minas, que explora o homem do campo, que aterroriza o agricultor do Norte do Estado, tem os seus Diretores beneficiados com uma rede de 40km, por intermédio do Programa Luz para Todos, para levar energia ao rancho de pesca em Bonito de Minas, na Cachoeira do Gavião. Estou dando o endereço: Cachoeira do Gavião.

Fica a denúncia, e espero que as autoridades tomem providências para saber qual foi o critério adotado pela Cemig para deixar centenas de comunidades, inclusive de Bonito de Minas, sem energia, para priorizar um rancho de pesca, de descanso dos Diretores do IEF. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência informa ainda que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 28 parlamentares que, somados aos 10 em comissões e à Presidência, perfazem o total de 39 parlamentares. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas e subemendas.

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Arlen Santiago - Escutei o Deputado Carlin Moura e o Deputado Paulo Guedes, que saiu do Plenário. Eles contam tantas coisas, e não há nada para verificarmos a veracidade delas. O pior é que até eles acreditam no que falam. É impressionante, pois parece que eles acreditam no que falam. Sr. Presidente, nas contas da Cemig e de qualquer companhia de energia elétrica do Brasil de até 90kW, de pessoal de baixa renda, há 10 impostos federais, ou seja, 31% das contas do povo carente do Brasil e de Minas Gerais são impostos federais, dinheiro que vai para o cofrinho federal contratar muitos companheiros que estão lá. Eu já disse ao Deputado Weliton Prado - ele disse a mim e ao Luiz Humberto -, que será contra isso quando for a Brasília. Vemos a inverdade ser pregada. O Deputado Paulo Guedes fala que, se houver CPI, o Minc virá aqui. O Minc, Ministro do PT, nega uma audiência às bancadas federal e estadual do Norte de Minas. Há um projeto de lei aprovado, uma lei feita pelo governo federal que estabelece que a mata seca é igual à mata atlântica. O IBGE, órgão federal dirigido pela turma do PT, fez um mapa colocando o Norte de Minas, parte da Bahia e o Piauí em total estagnação. O Ministro Minc não aceita receber os produtores rurais. Ele virá aqui numa CPI? Tivemos uma audiência pública convocada pelo Deputado Gil Pereira. Ele foi convidado. Não veio nem mandou satisfação. Meus amigos, se por acaso houver algum poço artesiano público ainda sem energia elétrica no Norte de Minas, podem telefonar para o meu gabinete, 2108-5030, ou passar um "e-mail", gabasa@almg.gov.br, que em menos de 30 dias ele estará em funcionamento. Daremos prioridade para a questão da água. Precisamos marcar uma audiência com o Ministro Minc. Ainda hoje, apresentaremos o pedido que a Deputada Ana Maria Resende está preparando, para que a Assembleia solicite ao Ministro Minc que receba os produtores e trabalhadores rurais do Norte de Minas com a bancada, para sabermos se ele vai ou não liberar o desmate daquela área. O fato de as inverdades serem apresentadas repetidamente faz com que até as pessoas que as proferem acabem acreditando nelas. Sr. Presidente, infelizmente, não há quórum para continuarmos a votação da matéria constante da pauta. Por isso, solicito encerramento, de plano, desta sessão.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/10/2009

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009; requerimento do Deputado Padre João; deferimento; votação das Emendas nºs 1 e 2 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; rejeição; votação da Emenda nº 3; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.841/2009; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2; declarações de voto - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zê Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ademir Lucas, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 2.366 e 2.556/2008, 2.962, 3.149, 3.255, 3.300 e 3.515/2009, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero aqui registrar que acabo de chegar da solenidade ocorrida no "hall" da Prefeitura de Belo Horizonte, onde tivemos a oportunidade de receber a visita do nosso Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado de diversos Ministros. Estavam presentes o Ministro Hélio Costa, a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro Patrus, o Ministro Márcio Fortes, o Ministro da Educação. Nessa oportunidade, o Presidente veio inaugurar mais uma etapa do Projeto BH Digital, que teve início ainda à época do Prefeito Fernando Pimentel e ao qual o atual Prefeito, Márcio Lacerda, vem dando prosseguimento, em parceria com o Ministério das Telecomunicações. Esse projeto tem como objetivo levar a internet banda larga gratuita a todas as comunidades, especialmente às mais carentes de Belo Horizonte, como, por exemplo, o Morro do Cafezal e a Pedreira Prado Lopes, e também às escolas públicas de Minas Gerais. Serão 400 pontos de internet banda larga gratuita a serviço da população de Belo Horizonte. Esse projeto é um dos primeiros a serem implementados no País. É um projeto mais moderno até do que o existente na Praia de Copacabana. Então, Belo Horizonte dá um grande exemplo com esse projeto. É importante registrar isso, Sr. Presidente, porque, ainda esta noite, votaremos aqui um projeto significativo que altera o objeto social da Cemig, nossa companhia de energia elétrica, nossa Centrais Elétricas de Minas Gerais, que passou a se chamar Companhia Energética de Minas Gerais. A Cemig vai justamente passar a explorar o serviço de internet através da rede elétrica, da tomada de luz elétrica. Consideramos importante essa transformação da Cemig, passando a ser também uma operadora de internet, pois é mais um passo para que possamos levar a internet banda larga gratuita para a população mais carente, para que possamos, por meio dessas novas tecnologias digitais, fazer com que a nossa população tenha mais acesso à informação, à cultura, à pesquisa científica. O Presidente Lula comentava que, quando se começou a discutir a universalização da internet, em um primeiro momento, havia o receio de que as pessoas com acesso à internet perdessem sua sociabilidade, a vontade para o diálogo. Houve o medo de que as crianças se fechassem mais. E hoje as pesquisas mostram que as crianças que fazem uso da internet fazem mais pesquisa, são mais inteligentes, têm mais acesso à informação. E o que é mais importante: diminui a evasão escolar. As crianças que possuem acesso à internet, na escola, frequentam mais a sala de aula, são mais conectadas com o mundo e mais modernas. Então, quero parabenizar o Prefeito Márcio Lacerda, o Ministro Hélio Costa, o Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff. O Presidente Lula, de forma muito emocionada, disse para toda a população que há muito ainda a ser feito no País, mas também lembrou que nunca se fez tanto pelo Brasil como vem acontecendo no seu governo. Minas Gerais é testemunha disso. Todas as vezes em que o Presidente Lula vem a Minas, ele anuncia obras. Não é como no passado, quando os Ministros ficavam só em Brasília, quando não podiam vir aqui pois não tinham obras para anunciar aos mineiros. Quando vinham aqui era para anunciar o confisco das contas de Minas Gerais. Hoje eles vêm para anunciar obras. Por isso, há muito choro por aí, pois muito mais obras serão inauguradas em Minas Gerais. O Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff têm trabalhado por este país como nunca se viu. Parabéns, Lula, e obrigado pela visita a Minas Gerais.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2009, do Governador do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 3 e 4 na forma das Subemendas nº 1, que apresenta. A Presidência informa ao Plenário que o projeto, salvo emendas e subemendas, foi aprovado na extraordinária realizada hoje, pela manhã. Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, Líder do Bloco PT-PMDB-PCdoB, solicitando a votação destacada da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4 do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4, fica prejudicada a Emenda nº 4. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.619/2009 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos, proventos e complementação de pensão em Unidade Real de Valor - URV -, de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Resolução nº 3.841/2009 com as Emendas nºs 1 e 2. À Mesa da Assembleia.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de agradecer e dizer que são tantas lutas, mas há muitas gratificações, e ficamos muito felizes. Quero agradecer a todos os Deputados e Deputadas a aprovação da nossa emenda a esse projeto. O projeto estabelece que a Cemig pode explorar a internet pela rede elétrica, uma nova modalidade. Aprovamos emenda para que 90% dos lucros da empresa com a exploração desse serviço sejam aplicados em favor da modicidade tarifária, reduzindo o valor da conta de luz. A população, nesses mais de 57 anos da Cemig, já pagou pela expansão das redes, que já estão prontas. Isso é mais que justo, então. É como se fosse pagar um aluguel, porque essas redes são da população, do consumidor. Vai haver, assim, uma redução no valor da conta de luz com os lucros arrecadados com essa nova empresa. Fico muito feliz, realmente valeu a pena, nossa emenda foi aprovada. É um novo caminho para o ano que vem, pois, quanto mais a empresa lucrar - e sei que ela será muito lucrativa -, maior a redução no valor da conta de luz da população. Queria agradecer a todos os Deputados e Deputadas. Sabemos que Minas Gerais tem uma das tarifas de energia mais caras do Brasil. Se analisarmos sob a ótica do ICMS, é uma das mais caras do mundo.

Outra notícia é em relação à CPI da conta de luz, que enviou a matéria à AGU, que, por sua vez, detectou irregularidades nos últimos reajustes de conta de luz em Minas Gerais. Foram ilegais desde 2003 e bem acima da inflação. E a população pode ter a garantia de que a Cemig devolverá o dinheiro pago indevidamente. Todos os recursos pagos a mais pela população desde 2002 podem ser devolvidos, porque os aumentos foram totalmente descabidos. Houve agora a comprovação pela CPI da conta de luz. Aliás, estava neste Plenário o Deputado Federal Elismar Prado, que é membro da referida CPI. Uma das grandes vitórias da CPI é que a Cemig tenha de devolver dinheiro; foi um erro na avaliação feita pela Aneel. Sabemos que há uma pressão muito grande das companhias de energia junto às agências reguladoras para aumentar mais e mais o valor da conta de luz. Neste ano, sabem quanto foi o percentual que a Cemig pediu de aumento? De 33%. Conseguimos que ele ficasse abaixo da inflação, 4%. No ano passado a Cemig pediu 22% de aumento, e conseguimos baixar para 17%. Foi a primeira redução na conta de luz em 56 anos de história da Cemig. Além disso, conseguimos impedir na Justiça a licitação para a compra de veículos. Seriam R\$147.000.000,00 para aluguel, sendo que, se a Cemig comprasse os veículos, eles ficariam em R\$60.000.000,00. Um veículo cuja compra ficaria em 30 mil, ela estava alugando por mais de 120 mil. Também conseguimos impedir na Justiça que a Cemig levasse para o SPC e Serasa o nome de quem estivesse inadimplente. Obtivemos outra grande vitória através da Defensoria Pública. Quando houver algum problema no medidor, o consumidor não será penalizado com o corte da luz, e a Cemig não poderá mandar contas com valores astronômicos de R\$40.000,00, R\$50.000,00, R\$100.000,00. O cidadão tem direito de defesa agora.

Estamos colecionando vitórias, e atribuo essa ao Bloco PMDB-PT-PCdoB. Queria agradecer a todos os Deputados, de forma especial ao chefe da nossa assessoria, o Carlão. Ele é praticamente mais um Deputado da bancada, pelo empenho nas causas em defesa do povo. E também agradeço ao nosso Líder, Deputado Padre João. As gestões da bancada foram fundamentais para convencer a bancada do governo, garantindo, com a emenda aprovada, que 90% dos lucros dessa nova empresa - com a utilização da rede elétrica para a internet - sejam abatidos na conta de luz, em favor da modicidade tarifária. Fico realmente muito feliz com a aprovação dessa emenda. Queria agradecer a todos e a todas, especialmente ao nosso Bloco PT-PMDB-PCdoB. Isso mostra que a luta vale a pena. Temos de acreditar, temos de ir para cima. Foi aquilo que o Presidente Lula falou, ou seja, temos de enfrentar os problemas de frente.

Para terminar, quero dizer que amanhã o Presidente Lula vai estar em Valadares e em Uberlândia, inaugurando obras do PAC, viadutos, trincheiras, o viaduto que liga o Bairro Roosevelt à rodoviária, o Bairro Martins ao Bairro Roosevelt, a duplicação da BR-050. Ele vai assinar o programa Minha Casa, Minha Vida, com mais de 5 mil moradias, e vai estar com a Ministra Dilma. Amanhã o Presidente Lula, a partir das 13 horas, vai estar no canteiro de obras dos viadutos do Parque Sabiá, no final da Avenida Anselmo Alves do Santos. Ficamos muito felizes que o Triângulo esteja recebendo mais de R\$1.000.000,00 em obras por parte do governo federal. Vamos estar junto ao Presidente Lula. Convidamos toda a população do Triângulo Mineiro para, amanhã, a partir das 13 horas, assistir à inauguração oficial das obras do PAC. Muito obrigado.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, é verdade que no Projeto de Lei nº 3.619/2009 votamos as emendas. Isso foi uma grande conquista. Houve grande habilidade por parte dos Deputados da nossa bancada. Usamos o que o Regimento Interno nos permite. Por meio da obstrução, levamos a Cemig e o próprio governo a repensar as metas do programa Luz para Todos. A Cemig já havia dado publicidade de que estaria fazendo, até dezembro de 2010, apenas 56 mil novas ligações. Assim que esse projeto começou a tramitar na Comissão de Justiça, apresentamos a proposta. A bancada, como um todo, aprovou. Acharmos por bem apresentar essa condição de votação, ou seja, a Cemig teria de rever as metas. Em audiência na Cemig, o Presidente nos garantiu licitar mais 70 mil ligações até dezembro deste ano. Teremos, até dezembro do ano que vem, a execução de mais 126 mil ligações. Com certeza, poderemos falar da universalização da energia elétrica, ou seja, luz para todos de Minas Gerais. Até então, Minas Gerais estava ficando para trás, enquanto outros Estados estavam fechando a universalização da eletrificação rural. Aqui e agora retomamos esse compromisso do Presidente da Cemig. Em audiência com o Governador em exercício, Dr. Anastasia, mostramos-lhe a carta que recebemos do Presidente da Cemig falando da importância de o governo avalizar esse compromisso, garantindo a licitação até dezembro deste ano. É uma grande conquista do Legislativo. Muita coisa é competência do Executivo, mas, com diálogo, com competência, com entendimento e responsabilidade, é possível dar uma grande contribuição em programas, em áreas de atuação mais específica do Executivo. É uma forma de fazer política.

Outra coisa, Sr. Presidente: participei, nesta tarde, do PAC das cidades históricas, que é um investimento específico envolvendo vários Ministérios, como o da Cultura, do Turismo, da Educação, da Casa Civil. Estava em Ouro Preto o Presidente Lula e vários Ministros, o Ministério das Cidades, a Ministra Dilma e o próprio Governador Aécio, porque há algumas parcerias com o governo do Estado e com a Cemig, que fará toda a parte de iluminação dos centros históricos, com a retirada de postes e a fiação subterrânea. Então, é uma grande conquista, assim como o Luz para Todos. É um avanço de parcerias. Cumprimento todos os Prefeitos das cidades históricas, inclusive de outros Estados, que estavam presentes. São mais obras, mais empregos e mais qualidade de vida. Parabeno ao Presidente Lula e a Ministra Dilma por mais essa ação ousada e que reverterá em qualidade de vida e sobretudo em respeito. A conservação do patrimônio histórico é um respeito aos nossos antepassados que viveram há 200, 300 anos e construíram essas belezas. Respeito e compromisso social com a população atual, pois gera emprego, e com as futuras gerações às quais possibilita a apreciação desse rico patrimônio brasileiro, e Minas Gerais responde por 60% dele. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Farei uma ponderação e conclamo todos os Deputados desta Casa. Já conversei com Deputados da nossa bancada e vamos tomar uma posição firme e dura. O Governador demitiu e afastou quase 600 Agentes Penitenciários de todo o Estado porque eles reivindicavam seus direitos. Se o Governador não voltar atrás, iremos tomar uma dura posição nesta Casa. Vamos entrar num processo permanente de obstrução. Vamos discutir com o nosso bloco e vamos obstruir, inclusive, o próprio orçamento. Não vimos atitudes assim nem na época da ditadura militar. Sabemos que uma das maiores preocupações da população é a segurança pública. Esses agentes levaram dois anos e quatro meses para tomar posse, porque precisavam ser preparados. Agora, são demitidos sumariamente e sem direito a defesa. Isso não acontece nem na ditadura militar e revoltou a todos. Eles tinham uma pauta de reivindicações, pleiteavam não só aumento de salário, mas condições dignas de trabalho. Na Nelson Hungria, há o dobro de presos que deveria haver. Assim, também ocorre em outras penitenciárias. É um trabalho de muito risco, pois eles dão a vida para garantir a proteção, a segurança da população. Nos três meses últimos, mais de cinco agentes foram mortos. Eles não podem falar nada, pois, na primeira mobilização, a demissão foi sumária. O Governador fez isso com um ato oficial, publicado no diário oficial. A Constituição prevê o direito à livre manifestação e ele não foi garantido aos agentes. A demissão dos contratados foi sumária, e os efetivos foram afastados. O Governador disse que colocaria a Polícia Militar no lugar deles, quando esta deveria estar nas ruas, garantindo a segurança. Disse, também, que faria um processo seletivo, o que significa colocar pessoas despreparadas nas penitenciárias. Isso é um risco para os que vão entrar e também para o conjunto da população. Pode haver fuga em massa, pois as pessoas são despreparadas para cuidar da segurança pública de nossas cadeias. Deixo minha solidariedade a todos os Agentes Penitenciários e agentes socioeducativos. Os diretores foram afastados, o que fere a legislação, a CLT, pois os dirigentes têm direito à livre negociação e não podem ser punidos, perseguidos, o que está acontecendo em todas as regiões do Estado. Deixamos nosso clamor para que o Governador volte atrás em sua decisão de afastar quase 600 Agentes Penitenciários. Alguns deles são contratados e outros são efetivos, passaram em concurso público, treinaram e se qualificaram para exercer sua função. No livre exercício da democracia de reivindicar seus direitos, foram afastados e demitidos sumariamente, sem direito a defesa. No Estado não se pode mais falar. Se falou qualquer coisa que desagrade o governo, está fora, não pode nem continuar trabalhando. É o medo total, o pânico, a incoerência, o abuso, o poder, a intransigência, a força. Não podemos admitir isso. Então, fica aqui nosso recado: se o governo não voltar atrás nessa posição, vamos discutir com a nossa bancada uma oposição duríssima, duríssima mesmo, inclusive em relação ao Orçamento do Estado. Eis, pois, nosso apelo ao Líder do Governo, ao governo, à Secretaria de Desenvolvimento Social: que respeitem os Agentes Penitenciários, respeitem os agentes socioeducativos porque eles não podem receber tantas perseguições e tantas ameaças. Que eles sejam reintegrados ao trabalho e que abram um processo de negociação. Agradeço a paciência do 1º-Vice-Presidente da Assembleia, Deputado Doutor Viana, muito obrigado, e solicito encerramento de plano da reunião, vez que não há quórum para continuação dos trabalhos, lembrando que a segurança pública realmente é uma grande preocupação da população. A violência vem aumentando de forma exorbitante, e por isso é muito importante investir no ser humano. O Deputado Elismar Prado está aqui presente, e queria lembrar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, para os policiais militares, é o projeto que tem maior número de acessos no "site" da Câmara dos Deputados: mais de 5 milhões de acessos. O Deputado Federal Elismar Prado faz parte da comissão especial que vai analisar e aprovar essa proposta, se Deus quiser, no nosso país.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, e para a especial também de amanhã, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Taquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos

relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e Paula Andréa Amaral Costa Ltda., tendo como objeto o fornecimento de água mineral sem gás, bem como o empréstimo de garrações – parecer favorável à ampliação do objeto em 25% (vinte e cinco por cento), autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unibanco AIG Seguros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para os estagiários da Casa – parecer favorável à prorrogação contratual, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, tendo como objeto a oferta, por parte da Assembleia, do curso "Representação de Interesses e Acompanhamento de Atividades Legislativas" para técnicos da Cemig – parecer favorável à celebração do convênio, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Bem Estar de Taparuba, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Ademir Lucas – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Consórcio Operacional do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Município de Belo Horizonte – Transfácil, tendo como objeto a prestação de serviços relativos ao atendimento de vales-transporte eletrônicos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Alerta Informações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Casa de todas as publicações nos Diários Oficiais – parecer favorável ao acréscimo do nome de três procuradores para acompanhamento de publicações, com correspondente acréscimo do valor do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, tendo como objeto a prestação de serviços de informática nos segmentos relacionados e constantes dos anexos I e II, partes integrantes do contrato – parecer favorável à retificação de erro material na cláusula que trata da vigência, considerando manifestações da Gerência de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Empresa Brasileira de Telecomunicações, tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) – parecer favorável à contratação, com licitação dispensada, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Câmara Municipal de Contagem, tendo como objeto a cessão de tempo da programação da TV Assembleia à Câmara – parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e TV, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 18 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Taquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de condutores de veículos automotores – parecer favorável à revisão de valores, nos termos da cláusula sexta do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, a Líder Táxi Aéreo S.A. Air Brasil e a ABC Táxi Aéreo S.A., tendo como objeto o fretamento de aeronaves – parecer favorável à unificação dos contratos CTO/73/2009 e CTO/74/2009, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: aposentando, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 8/4/09, o servidor Edison Eustáquio Braga, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria; aposentando, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 23/4/09, a servidora Margareth Pires Magalhães, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 25 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Taquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide indeferir o recurso interposto pela empresa Comercial Angaw Ltda., contra decisão do Presidente e do 1º-Secretário que aplicou, em 16 de abril de 2009, a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado pelo prazo de três meses, e o descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação de Acolhimento aos Dependentes Químicos e Familiares do Município de Governador Valadares, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Itaú Seguros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários da Casa – parecer favorável à alteração da denominação social da contratada, por incorporação, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Almeida e Galvão Associados Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de confecção de clipping para elaboração do boletim "Assembleia na

Imprensa" e de página na Internet com noticiário – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrús Filho – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Diviplan Forros e Divisórias Planejadas Ltda., tendo como objeto a execução de três projetos de cenário da TV Assembleia – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 007/2009 – Pregão Eletrônico nº 007/2009, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Via das Flores Ltda., tendo como objeto o fornecimento de flores naturais e ornamentação para eventos – parecer favorável à contratação, resultante do Processo Licitatório nº 093/2008 – Pregão Eletrônico nº 087/2008, autorizando a despesa, considerando manifestações da Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão – parecer favorável à alteração numérica da despesa programática, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Januária, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como objeto a averbação de consignações em folha de pagamento de servidores ativos, inativos, deputados e respectivos pensionistas – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Guarda Mirim de Iturama, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis para a Casa – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa, a Tom Comunicação Ltda. e a Asa Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade – parecer favorável à supressão do item "promoção de eventos" do objeto da sub-cláusula 1.1. do contrato original - CTO/130/2007, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade concorrência, tendo em vista a contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos e ações de apoio e de patrocínio, caracterizados como de maior complexidade de concepção e produção, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, para atendimento a eventos realizados pela ALMG, inclusive em outros estados ou fora do país, conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Institucional. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 28 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 7/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Tarquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, considerando a publicação no "Minas Gerais – Diário do Legislativo", da decisão do Sr. Ministro Eros Grau, exarada em 28.4.09, que negou seguimento à Ação Cautelar nº 3.220, aviada pela Deputada Maria Lúcia Soares de Mendonça, prevalecendo o acórdão do TRE-MG, que cassou o diploma e o mandato da parlamentar, a Mesa decide designar o Deputado José Henrique como Relator da matéria, nos termos do art. 79, X, do Regimento Interno. Ato contínuo, o Presidente dá ciência ao Colegiado dos procedimentos e prazos a serem observados na tramitação do processo, conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: Requerimento nº 799/2007, da Comissão de Educação, em que solicita ao Secretário de Estado de Educação informações sobre a construção da Escola Estadual do Bairro Belo Vale, em Santa Luzia – parecer pela aprovação; Requerimento nº 935/2007, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Cohab pedido de informações sobre a assinatura dos acordos firmados com os mutuários do Bairro Jardim Canadá – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.316/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Estado de Educação informações sobre a implantação nas escolas do tema "educação ambiental", nos termos da legislação existente – parecer pela aprovação; Requerimento nº 1.317/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita à Secretaria de Estado de Educação informações sobre o cumprimento do art. 7º da Resolução CEE nº 451, de 2003, no que concerne ao atendimento dos estudantes com deficiência auditiva na rede pública de ensino – parecer pela aprovação; ao Deputado Doutor Viana, Requerimento nº 381/2007, da Comissão de Educação, em que solicita ao Governador e ao Vice-Governador do Estado esclarecimentos sobre as aposentadorias dos profissionais de educação designados para o exercício da função pública que implementaram todos os requisitos constitucionais para tal ato, conforme previsto no art. 79, inciso III, do § 1º, da Lei Complementar nº 64/02 – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 4.019/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido para que seja informado o número de pessoas sujeitas às medidas previstas no art. 28 da Lei Federal nº 11.343/06, e que foram encaminhadas a comunidades terapêuticas para o cumprimento de penas alternativas – parecer pela aprovação; ao Deputado José Henrique, Requerimento nº 1.138/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Comandante-Geral da PMMG que sejam prestadas informações que menciona sobre a situação funcional do Tenente-Coronel José Geraldo de Azevedo Lima – parecer pela aprovação; ao Deputado Weliton Prado, Requerimento nº 1.319/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita ao Secretário de Estado de Educação informações sobre medidas a serem adotadas em cumprimento aos objetivos apresentados na Área de Resultado Educação de Qualidade do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2007/2023 – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; ao Deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 1.016/2007, do Deputado Wander Borges, em que solicita ao Presidente da Feam informações sobre explorações minerais no Município de Congonhas – parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1; Requerimento nº 1.033/2007, da Comissão de Cultura, em que solicita ao Secretário de Governo cópia dos projetos de ocupação dos prédios integrantes do Projeto Circuito Cultural Praça da Liberdade, para conhecimento das Comissões de Cultura, de Participação Popular e de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática – parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1; Requerimento nº 3.469/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre o processo administrativo para locação de veículos destinados às atividades de fiscalização, com as especificações que menciona – parecer pela aprovação; ao Deputado Sargento Rodrigues, Requerimento nº 1.323/2007, da Comissão de Participação Popular, em que solicita ao Secretário de Estado de Educação informações sobre os procedimentos adotados pela área de defesa social para a manutenção da segurança da escola – parecer pela aprovação. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 11 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Taquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, conhecendo dos recursos apresentados pelas empresas Adservis Multiperfil Ltda. e Trevizzano Locação de Mão de Obra Ltda., e das contrarrazões da Empresa Diagonal Comércio e Limpeza Ltda., relativamente à declaração de vencedor no Pregão Eletrônico nº 11/2008, que tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, decide por indeferir as postulações constantes dos recursos, tendo em vista os fundamentos apresentados pela manifestação da Gerência de Finanças e Contabilidade, o Expediente Jurídico nº 286/2009 da Procuradoria-Geral, e a Ata da 74ª Reunião do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, de 28 de maio de 2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo Protocolo de Intenções a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação na cessão do Sistema de Banco de Fotografias Digitais e de Soluções Relativas ao Gerenciamento de Documento e Certificação Digital – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência de Sistemas de Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Telemig Celular S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais – parecer favorável à prorrogação por cento e oitenta dias, ou até o término do procedimento licitatório para a realização de novo contrato como o mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 29 de maio e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 29/5/2009

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Hely Taquínio, 2º-Secretário e Sargento Rodrigues, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de abril de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – FUNDHAB, referente ao mês de abril de 2009, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova a prestação de contas dos Deputados referentes à aplicação, até 30/4/2009, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.331, de 30 de abril de 2003. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação de Desenvolvimento e Assistência Social, Educacional e Desportiva de Pará de Minas, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis – parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Diagonal Conservação e Limpeza Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação a serem executados nas dependências da contratante, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários – parecer favorável à contratação, através do Processo Licitatório nº 117/2008, Pregão Eletrônico nº 111/2008, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Infraestrutura, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 1º de junho e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de junho de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Ata da 22ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 7/10/2009

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães, Dimas Fabiano e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar pareceres de redação final. Dando sequência, acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 16 e 314/2007 e 2.926/2008 (Deputado Ademir Lucas); 2.418/2007, 3.351 e 3.352/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.441, 3.442 e 3.601/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 16/2007 e 2.926/2008 (Deputado Ademir Lucas); 3.351 e 3.352/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães) e 3.441 e 3.442/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 314/2007 (Deputado Ademir Lucas), 2.418/2008 (Deputado Ronaldo Magalhães) e 3.601/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas - Dimas Fabiano - Ronaldo Magalhães.

Ata da 23ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/10/2009

Às 14h32min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.911/2007, 2.914/2008, 3.357, 3.476, 3.478, 3.487, 3.493, 3.512, 3.517, 3.524, 3.526, 3.529, 3.534, 3.535, 3.536, 3.556, 3.564 e 3.565/2009 (Deputada Ana Maria Resende); 3.568, 3.570, 3.572, 3.578, 3.579, 3.580, 3.581, 3.585, 3.594, 3.596, 3.598, 3.599, 3.603, 3.626, 3.634, 3.648, 3.661 e 3.670/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.487/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.911/2007, 2.914/2008, 3.357, 3.476, 3.478, 3.493, 3.512, 3.517, 3.524, 3.526, 3.529, 3.534, 3.535, 3.536, 3.556, 3.564 e 3.565/2009 (relatora: Deputada Ana Maria Resende); 3.568, 3.570, 3.572, 3.578, 3.579, 3.580, 3.581, 3.585, 3.594, 3.596, 3.598, 3.599, 3.603, 3.626, 3.634, 3.648, 3.661 e 3.670/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - Dimas Fabiano.

Ata da 22ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE CULTURA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/10/2009

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Getúlio Neiva, Vanderlei Jangrossi e Ronaldo Magalhães (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Maria Aparecida Carvalho de Sá, encaminhando cópia de representação dirigida ao Ministério Público, pleiteando sejam tomadas providências contra obras realizadas no Município de Barbacena, as quais seriam violadoras da legislação municipal de proteção dos bens culturais e dos conceitos de estruturação e mobilidade urbana; e do Sr. Marcus Eliseu Togni, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, publicado no "Diário do Legislativo" de 10/10/2009. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.729/2009 (Deputada Gláucia Brandão), 3.735/2009 (Deputado Juninho Araújo) e 3.746/2009 (Deputado Paulo Guedes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.668, 3.669 e 3.746/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.663, 4.667, 4.668, 4.746, 4.747 e 4.752/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.539 e 3.525/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Gláucia Brandão em que solicita seja realizada reunião para debater, com convidados, a contribuição dos quadrinhos para a cultura do Estado; e sejam solicitadas à Promotoria do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Barbacena informações acerca das providências tomadas com relação a representação contra o Município de Barbacena, em razão de intervenção realizada pela Prefeitura no centro histórico tombado, a qual foi dirigida àquele órgão pela Sra. Maria Aparecida Carvalho de Sá. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente.

Ata da 30ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 20/10/2009

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Carlos Gomes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Carlos Pimenta, Padre João e Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação das famílias residentes no Projeto de Assentamento Betinho - PA Betinho -, no Município de Bocaiúva, e comunica o recebimento do Ofício nº 1.177/2009, do Sr. Celso Cota, Presidente da Ruralminas, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/10/2009. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rogério Correia de Moura Baptista, Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário em Minas Gerais; Gilson de Souza, Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de Minas Gerais - Inkra - MG -; Gustavo Malafaya, Técnico do Inkra; Carlos Fernando F. Amaral, Diretor de Programas e Projetos, representando a Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas; Marcos Antônio dos Santos, Gerente de Operação, representando o Presidente da Ruralminas; Eugênia Mara Dias Gonçalves, Coordenadora de Reforma Agrária, representando o Presidente da Emater; Célio Lessa Couto Júnior, Gerente de Apoio e Regularização Ambiental, representando o Diretor-Geral do IEF; João Nilton Castro Martins e Amílton Ribeiro França, respectivamente Gerente-Geral da Agência de Belo Horizonte e Diretor-Executivo da Superintendência Estadual do Banco do Nordeste do Brasil em Minas Gerais; Ricardo Afonso Veloso, Prefeito Municipal de Bocaiúva; Sileno Dias Lopes Silva, Prefeito Municipal de Engenheiro Navarro; Marcos Antônio Gonçalves, Presidente da Comunidade Taboquinha, no Município de Bocaiúva; Adir Martins, Presidente da Comunidade de Angico, no Município de Bocaiúva; Afreu Godinho, Presidente da Comunidade de Barragem do Bambu, no Município de Bocaiúva, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.648/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Paulo Guedes e Padre João (5), em que solicitam seja encaminhado ao Diretor-Geral do IEF pedido de providências para priorizar e solucionar as pendências ambientais do PA Betinho, de modo a liberar as áreas sem pendências ambientais para obtenção de crédito e outros benefícios; seja encaminhado ao Presidente da Ruralminas pedido de providências com vistas à elaboração e execução de programa de melhoramento das estradas do PA Betinho; seja encaminhado ao Presidente da Fundação Nacional de Saúde - Funasa -, pedido de providências com vistas a dar celeridade à implantação do projeto de distribuição de água, em especial no que se refere à construção de poços, para as famílias do PA Betinho, em parceria com a Prefeitura Municipal de Bocaiúva; seja encaminhado à Secretária de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas pedido de providências com vistas a elaborar ação, no âmbito do Programa de Combate à Pobreza Rural, para atender as demandas das associações rurais do PA Betinho em suas particularidades; seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências com vistas ao recadastramento dos moradores do PA Betinho, com a finalidade de garantir que nenhum dos assentados fique à margem dos benefícios do programa "Luz Para Todos"; Carlos Pimenta, Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, em que solicitam seja encaminhado ao

Superintendente Regional do Inbra pedido de providências com vistas a que seja celebrado convênio com o Município de Engenheiro Navarro para atender aos moradores do Assentamento do Pipiri, no que se refere ao abastecimento de água e outras demandas; Paulo Guedes e Carlos Pimenta, em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que os recursos provenientes de multas ambientais sejam investidos em projetos de recuperação ambiental, construção de barragens, abastecimento de água e educação ambiental, preferencialmente nas áreas de interesse social: assentamentos de reforma agrária, condomínios agrícolas e Municípios com menor IDH; e Carlos Pimenta, em que solicita sejam ouvidos, nesta audiência pública os Srs. Marcos Antônio Gonçalves, Adir Martins e Afreu Godinho, do PA Betinho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 21/10/2009, às 15h30min, no auditório desta Casa, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres sobre as Mensagens do Governador nºs 272 e 295/2008, em turno único, e sobre os Projetos de Resolução nºs 2.597, 2.619 e 2.910/2008, no 1º turno. A seguir determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Domingos Sávio - Antônio Carlos Arantes.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA 27/10/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para homenagear o Lions Clube - Distrito LC-4.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 568/2007, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa, à preparação e à utilização de produtos fitoterápicos. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.968/2009, do Tribunal de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito do Poder Judiciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 6 a 10, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 6 a 10, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.115/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.439/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.787, de 27/10/2005, e 17.006,

de 25/9/2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.466/2009, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004, que dispõe sobre a doação de imóveis cedidos a Municípios em decorrência da municipalização do ensino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.521/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.553/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25/1/2009, que reorganiza o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Conecit. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.595/2009, do Governador do Estado, que altera o anexo da Lei nº 16.678, de 10/1/2007, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - até o ano de 2010. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.826/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais - PMAE - com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES -, até o limite que indica, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Mensagem nº 420/2009, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.405/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.630/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.653/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.708/2009, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.803/2009, do Deputado Délio Malheiros; e 3.857/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.982/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.437, 2.470 a 2.472, 2.476, 2.477 e 2.981/2008, do Deputado Arlen Santiago; 3.354/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.758/2009, do Deputado Walter Tosta; 3.806/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.818/2009, do Deputado Ivair Nogueira; 3.820/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.822 e 3.824/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.827/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.828/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.829/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.832/2009, do Deputado João Leite; 3.835 e 3.836/2009, do Deputado Juarez Távora; 3.838/2009, do Deputado Wander Borges; 3.842/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.843/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.844/2009, do Deputado Deiró Marra; 3.846 e 3.847/2009, do Deputado Dimas Fabiano; 3.848/2009, do Deputado João Leite; 3.849/2009, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.859/2009, do Deputado Domingos Sávio; e 3.861/2009, do Deputado Ruy Muniz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 20ª Reunião Ordinária da Comissão DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 24ª Reunião Ordinária da Comissão DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.592/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 31ª Reunião Ordinária da Comissão DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 27/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.749/2009, do Deputado Carlos Gomes; e 3.768/2009, do Deputado Paulo Guedes.

Finalidade: Apresentar e debater, com os convidados mencionados na pauta, os dados do censo agropecuário relativos à agricultura familiar no Brasil, divulgados pelo IBGE em 30/9/2009.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 27/10/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação do Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor, de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007; do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 568/2007, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à pesquisa, à preparação e à utilização de produtos fitoterápicos; 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito dos serviços notariais do Estado, do direito de realizar separação consensual e divórcio consensual por meio de escritura pública; 2.968/2009, do Tribunal de Justiça, que institui o Adicional de Desempenho - ADE - no âmbito do Poder Judiciário do Estado; 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, que dispõe sobre a proibição de consumo de produtos derivados do tabaco em recintos coletivos fechados e dá outras providências; 3.115/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 3.439/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 15.787, de 27/10/2005, e 17.006, de 25/9/2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo; 3.466/2009, do Deputado Lafayette de Andrada, que altera o art. 2º da Lei nº 14.969, de 12/1/2004, que dispõe sobre a doação de imóveis cedidos a Municípios em decorrência da municipalização do ensino; 3.521/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica; 3.553/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25/1/2009, que reorganiza o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia; 3.595/2009, do Governador do Estado, que altera o Anexo da Lei nº 16.678, de 10/1/2007, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Minas Gerais até o ano de 2010; e 3.826/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social, até o limite que indica, e

dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/10/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública com convidados, na perspectiva dos direitos humanos, os problemas enfrentados pelos membros da Associação de Proteção entre Amigos dos Transportadores de Cargas de Minas Gerais e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eros Biondini, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/10/2009, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, o apoderamento, o tráfico de mulheres e o turismo sexual no Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.592/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Entorno do Lago de Miranda em Indianópolis – Amelmi –, com sede no Município de Indianópolis.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.592/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Entorno do Lago de Miranda em Indianópolis – Amelmi –, com sede no Município de Indianópolis, que possui como finalidade congregar os proprietários, produtores e irrigantes de pequeno e médio porte localizados no entorno do Lago de Miranda, além de profissionais ligados à assistência técnica e extensão rural, à educação ambiental e aos órgãos públicos da área ambiental.

Seu objetivo é assegurar a disponibilidade de água, com padrão de qualidade e em quantidade adequada às necessidades da comunidade atual e das futuras gerações, e a preservação do ecossistema local.

Com esse propósito, a Associação desenvolve ações na área de saneamento; busca a redução da poluição, a conservação do solo, das nascentes e da água, além da racionalização do consumo dos recursos hídricos; fomenta o equilíbrio da produção agrícola e a preservação dos recursos naturais; defende a melhoria das condições sociais e o bem-estar dos moradores e proprietários; reivindica junto às instituições públicas soluções viáveis para problemas atuais e futuros relacionados a habitação, obras, implantação de rede de serviços básicos, além de melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte, esporte, lazer e assistência técnica.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.592/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.749/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Carlos Gomes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Unidos Venceremos, com sede no Município de Almenara.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.749/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais Unidos Venceremos, com sede no Município de Almenara, entidade sem fins lucrativos que tem por escopo congregar pessoas interessadas no desenvolvimento social, econômico e cultural dos produtores rurais dessa localidade.

Com esse propósito, implanta e gerencia infraestruturas comunitárias de saneamento básico, eletrificação e comunicação; combate a fome e a miséria, por meio de ações sociais voltadas para a geração de emprego e renda, como a produção agropecuária, a agricultura familiar rural e o artesanato; promove atendimento educacional e psicopedagógico à criança em fase pré-escolar e a alfabetização de jovens e adultos; defende, junto ao poder público, as necessidades de seus assistidos nas áreas de educação, saúde, habitação, crédito, transporte, lazer e esporte; realiza programas visando à preservação da natureza, à implantação de técnicas agroeconômicas de produção e à racionalização das atividades produtivas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.749/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009.

Chico Uejo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.768/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Bonita, com sede no Município de Itacarambi.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.768/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Bonita, com sede no Município de Itacarambi. Trata-se de entidade sem fins lucrativos, de caráter social e assistencial, que tem como objetivo contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias, bem como melhorar as condições de vida de seus associados.

A Associação desenvolve atividades para melhorar as condições sociais e econômicas da comunidade, promove a proteção do meio ambiente, combate a fome e a pobreza, mantém serviços de assistência médica, dentária, recreativa, agrícola e educacional e realiza eventos sociais, culturais, esportivos e recreativos.

Considerando-se a importância de suas ações, acreditamos ser a entidade merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.768/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Carlos Gomes, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 53/2009

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 376/2009 o Governador do Estado encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 53/2009, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e a Lei Complementar nº 95, de 17/1/2007.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 12, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão o exame da matéria quanto ao mérito, fundamentado nos termos seguintes.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva, principalmente, dispor sobre o Adicional de Desempenho – ADE – para o militar da ativa.

Com a edição da Emenda à Constituição do Estado nº 57, de 2003, vedou-se a concessão de qualquer adicional que leve em conta somente o tempo de serviço público para os servidores que ingressaram no serviço público após a data de sua publicação. O princípio da eficiência, erigido a princípio constitucional, passou a ser decisivo no estabelecimento de regras no âmbito da administração pública.

Nesse passo, o art. 31 da Constituição do Estado, com a alteração feita pela Emenda à Constituição nº 57, de 2003, assegura ao servidor público civil da administração direta, autárquica e fundacional o Adicional de Desempenho, a ser pago mensalmente, em valor variável, calculado nos termos da lei, com vistas à melhoria da produtividade e da eficiência no serviço público.

Já o art. 39, § 11, da Carta mineira determina, no que diz respeito à matéria em questão, que se aplica aos militares o que dispõe o § 2º do art. 31, ou seja, o pagamento do Adicional de Desempenho na forma ali prevista. Ressalte-se que o § 2º do art. 31 da Carta mineira veda a concessão do adicional ao detentor, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Ressalte-se, ainda, que o ADE já foi instituído no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo e do Ministério Público e está na iminência de o ser no âmbito do Poder Judiciário, nos termos do Projeto de Lei nº 2.968/2009, que dispõe sobre a matéria.

Isso posto, de acordo com a proposição, o Adicional de Desempenho constitui vantagem remuneratória, com valor determinado a cada ano, de acordo com a Avaliação de Desempenho Individual – ADI –, concedido mensalmente ao militar que tenha ingressado nas instituições militares estaduais após 16/7/2003, data da publicação da Emenda à Constituição nº 57, que vedou o recebimento do quinquênio aos servidores que ingressassem no Estado após essa data. Poderá também perceber o ADE o militar que tiver ingressado nas instituições militares estaduais antes da publicação da referida emenda constitucional, desde que faça opção expressa e irretratável, prevista no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, substituindo pelo ADE as vantagens por tempo de serviço que tenha direito a receber. Segundo a proposição, feita a opção pelo ADE, não serão concedidas novas vantagens por tempo de serviço ao militar, mas asseguradas aquelas já concedidas.

Ainda nos termos do projeto, o militar poderá utilizar o período anterior à sua opção pelo ADE, o qual será considerado de desempenho satisfatório, salvo, com toda a razão, o período já computado para obtenção de adicional por tempo de serviço na forma de quinquênio.

Para fazer jus ao ADE, o servidor deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter estabilidade, nos termos do art. 7º do Estatuto, ou seja, ter sido considerado estável após três anos de efetivo serviço no cargo, mediante Avaliação de Desempenho Individual - ADI -;
- b) possuir o número de resultados satisfatórios na Avaliação de Desempenho Individual - ADI -, nos termos do art. 59-D.

Conforme estabelece a proposição, considera-se satisfatório o resultado igual ou superior a 70% na ADI.

Cabe aqui ressaltar que, para a ADI, a proposição estabelece que devem ser considerados os seguintes fatores:

- a) a Avaliação Anual de Desempenho e Produtividade – AADP –;
- b) o conceito disciplinar;
- c) o aprimoramento profissional do militar.

A proposição determina ainda que o período anual a ser considerado para aferição da ADI terá início no dia e mês do ingresso do militar ou da sua opção pelo sistema de ADE.

Quanto ao cálculo do ADE, vale dizer que o projeto estabelece que seu valor será calculado a partir da multiplicação do percentual da remuneração básica do militar definido nos incisos I a VII do "caput" do art. 59-C do Estatuto pela centésima parte do resultado obtido na ADI no ano de cálculo do ADE.

Assim, de acordo com a sistemática estabelecida para o cálculo, o militar que obtiver três resultados satisfatórios em ADIs fará jus ao recebimento de um percentual mensal de 6% sobre a remuneração básica. Ao obter cinco avaliações satisfatórias, o percentual passará a ser de 10%. O limite máximo do percentual do ADE sobre a remuneração básica é de 60% no caso de o militar obter 30 avaliações de desempenho satisfatórias.

A proposição diz, expressamente, que o valor do ADE percebido pelo militar não será cumulativo, devendo ser substituído pelo valor do ADE apurado anteriormente.

Outrossim, na hipótese de uma avaliação individual insatisfatória, o militar terá assegurada a continuidade do ADE já percebido no percentual adquirido.

A proposição, com muita propriedade, ainda prevê as hipóteses de afastamento do militar, pelas quais será admitido ou não o cômputo do período de afastamento para fins de percepção do ADE.

Do mesmo modo, estão previstas regras para fins de incorporação do ADE aos proventos do militar.

Outras medidas consubstanciadas na proposição dizem respeito à definição de regras mais claras e seguras no tocante à transferência para a inatividade de militar acometido de moléstia profissional e aos requisitos para a definição da quantidade de oficiais e praças existentes nas turmas para fins de promoção. Ademais, corrige uma impropriedade de citação constante do art. 220 do Estatuto.

Reconhecemos a importância da proposição em análise por entender que a concessão do ADE na forma proposta, porquanto baseada na produtividade, na conduta disciplinar e no aprimoramento profissional do militar, busca o aperfeiçoamento das instituições militares na prestação dos serviços públicos, ao mesmo tempo em que recompensa os seus integrantes pela eficiência dos serviços prestados. Com isso, ganham o poder público, no cumprimento do seu dever constitucional, e a coletividade, com a garantia da segurança pública.

Finalmente, o Deputado Sargento Rodrigues apresentou a esta Comissão diversas propostas de emendas, numeradas de 1 a 18, e o Deputado Arlen Santiago, uma proposta de emenda, de nº 19. Após a análise das referidas propostas, apresentamos, na conclusão deste parecer, as Emendas nºs 13 a 25 e as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 2 da Comissão de Constituição e Justiça.

A Emenda nº 13, que tem por objeto a Proposta de Emenda nº 1, com base no princípio da isonomia, pretende estender aos militares o direito previsto na Lei nº 9.401, de 18/12/86, que autoriza o Poder Executivo a reduzir para vinte horas semanais a jornada de trabalho do servidor público estadual legalmente responsável por pessoa excepcional em tratamento especializado, nas condições nela previstas.

A propósito, cumpre ressaltar que o Tribunal de Justiça Militar tem decidido, reiteradamente, pela concessão de mandado de segurança ao impetrante militar que solicita a redução da jornada de trabalho para cuidar de filho que necessita de cuidados especiais, conforme previsto na Lei nº 9.401, de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 1987, sob argumento de que o servidor público militar possui os mesmos direitos do servidor público civil, salvo em relação aos aspectos peculiares aos quais a própria Constituição Federal conferiu tratamento diferenciado. (Apelação Cível nº 170, julgada em 21/6/2007. Precedentes: Apelações Cíveis nºs 97, 77, 167 e 182.)

Na esteira desse entendimento, a Emenda nº 14, oriunda da Proposta de Emenda nº 2, confere aos militares o direito a 25 dias úteis de férias regulamentares.

A Emenda nº 15 é oriunda da Proposta de Emenda nº 4, que, com toda a razão, objetiva estabelecer que seja considerado como no efetivo exercício da profissão o militar intimado a prestar esclarecimentos em processo administrativo ou judicial acerca de fato em que se tenha envolvido no desempenho de sua função.

Ressalte-se que esse direito já é reconhecido pelo Comando-Geral da Polícia Militar, por meio da Resolução nº 4.041, de 4/9/2009, que altera a Resolução nº 3.542, de 7/7/2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho na PMMG e dá outras providências.

A Emenda nº 16, oriunda da Proposta de Emenda nº 5, objetiva assegurar ao militar o direito de fazer-se acompanhar de médico de sua confiança nos exames médico-periciais a que se submeter. Ressalte-se, apenas, que acolhemos a medida proposta com a ressalva de que o profissional não interferirá nos procedimentos realizados nos referidos exames.

A Emenda nº 17 é oriunda da Proposta de Emenda nº 7. Esta se ampara na Lei Federal nº 11.770, de 9/9/2008, que prevê a extensão da licença-maternidade para seis meses. Acolhemos a proposta, que pretende conceder às militares do Estado tal extensão, mas apenas na hipótese de tal benefício ser concedido aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

A Emenda nº 18, oriunda da Proposta de Emenda nº 8, tem fulcro no princípio magno da igualdade, pois pretende assegurar à policial militar e à bombeiro militar o direito de requerer a transferência para a reserva remunerada aos 25 anos de efetivo serviço. Vale lembrar que a Carta da República diferencia os requisitos de tempo a serem cumpridos por homens e mulheres para obtenção do direito à aposentadoria voluntária.

A Emenda nº 19, oriunda da Proposta de Emenda nº 11, acolhe-a em parte, mas mantém a redação original do projeto, semelhante à da proposta, no que se refere à promoção da praça que completar 30 anos de efetivo serviço à graduação imediata e do Subtenente ao posto de Segundo-Tenente, se tiver um ano de exercício na graduação. Por outro lado, aprimora o texto a fim de dar coerência ao conjunto das normas estabelecidas no Estatuto para as promoções. Assim, a praça que completar 30 anos de efetivo serviço será promovida à graduação imediata, observados os incisos I e IV do art. 186 e o art. 203 do Estatuto.

O art. 204 também prevê condições para a promoção imediata do oficial que completar 30 anos de efetivo serviço. Assim sendo, pelas mesmas razões, ou seja, para não fazer distinção onde não existe justificção para tanto, apresentamos a Emenda nº 20, que conforma o art. 204 aos ditames estabelecidos pela proposição para a mencionada promoção.

A Emenda nº 21 é oriunda da Proposta de Emenda nº 13, que, de forma sensata, objetiva inserir no Estatuto dos Militares dispositivo contendo regra clara e objetiva sobre a deserção do militar, notadamente com relação à data em que se consuma a deserção para efeito de submissão do militar ao processo administrativo disciplinar, tendo em vista o disposto nos arts. 240-A e 240-B do Estatuto.

Com efeito, a infração administrativa da deserção, com a edição da Lei Complementar nº 95, de 17/1/2007, que acrescentou o art. 240-A à Lei nº 5.301, de 1969, passou a configurar ato atentatório à honra pessoal e ao decoro da classe.

No âmbito do direito penal, existe o crime militar próprio de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar, que dispõe:

"Art. 187 - Ausentar-se o militar, sem licença, da unidade em que serve ou do lugar em que deve permanecer, por mais de oito dias:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos; se oficial, a pena é agravada".

Vemos, então, que, para o crime de deserção consumir-se, é necessário que a ausência se prolongue por mais de oito dias.

No caso da infração administrativa da deserção, a norma que a prevê não trata do lapso temporal necessário à consumação do delito. Sabemos que essa infração administrativa tem natureza jurídica assemelhada à da infração penal permanente, já que a sua execução se prolonga no tempo. Entretanto, a norma administrativa não é clara quanto ao tempo necessário para a consumação do ato infracional. Com vistas a dar segurança jurídica aos destinatários da norma, entendemos que se faz necessário tornar claro qual é o tempo necessário para a consumação da infração.

É mister observar que essa emenda dispõe sobre a infração administrativa da deserção, tratada no âmbito do direito administrativo punitivo. Ela não trata de matéria penal, apenas explícita que a infração administrativa é consumada no nono dia de ausência do agente e está em

sintonia com a norma penal militar que trata do crime de deserção.

A Emenda nº 22, oriunda da Proposta de Emenda nº 14, da mesma forma, vale dizer, em busca da transparência por que se devem pautar os atos do poder público, busca inserir no Estatuto que os conceitos emitidos pela Comissão de Promoções dos Oficiais – CPO – e pela Comissão de Promoções de Praças – CPP – serão fundamentados e publicados no Boletim Interno da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

A Emenda nº 23 é oriunda da Proposta de Emenda nº 17, oportuna e conveniente na medida em que propõe a eliminação da exigência de permanência mínima na mesma graduação para a promoção por tempo de serviço do Soldado de 1ª Classe. Noutras palavras, permite ao Soldado de 1ª Classe a contagem do tempo desde a data de seu ingresso na instituição.

Apresentamos, ainda, a Emenda nº 24, propondo nova redação para o art. 217, a fim de assegurar a promoção à graduação imediata, independentemente de vaga e data própria, à praça que for julgada incapaz definitivamente para todos os serviços próprios do policial militar ou do bombeiro militar ou inválida, em parecer da Junta Central de Saúde, em face de acidente de serviço ou por moléstia profissional. De acordo com a regra atual, tal hipótese só é prevista para a praça que se encontrar no Quadro de Acesso. Não achamos razoável esse critério, para o qual não encontramos justificativa plausível.

Ressalte-se, por ser oportuno, que, embora não conste do nosso parecer a Proposta de Emenda nº 6, que objetiva conceder a pensão acidentária prevista na Lei nº 9.683, de 1988, nos casos de incapacidade absoluta do militar, uma vez que nessa hipótese ele passará para a reforma e fará jus aos proventos, a Emenda nº 24, que apresentamos, busca o reconhecimento daquele que, no efetivo exercício da profissão, tenha-se tornado incapaz.

Apresentamos, ainda, a Emenda nº 25, para assegurar ao militar dispensado em caráter temporário, em decorrência de acidente de serviço ou moléstia profissional, cuja capacidade laborativa residual não seja definitiva, a convocação para o treinamento ou curso subsequente da mesma natureza, tão logo cesse sua dispensa, sendo-lhe garantida a retroação para fins de promoção dentro do respectivo quadro.

Ao final deste parecer, apresentamos, acolhendo em parte a Proposta de Emenda nº 10, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Essa subemenda busca aprimorar os dispositivos relativos à ADI, dando nova redação ao inciso III do § 3º do art. 59-C e ao § 4º do mesmo artigo, que prevê a possibilidade de se delegar sua regulamentação ao Comandante-Geral da instituição militar, como já ocorre na prática em face da competência do Comando-Geral. Fazemos constar com mais clareza o que será objeto de delegação, suprimindo a referência ao inciso II, que prevê o conceito disciplinar como fator de avaliação, porquanto este não é passível de delegação.

Outrossim, a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, oriunda da Proposta de Emenda nº 19, prevê o pagamento de abono aos militares inativos e aos pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, na mesma data e em valor igual ao do Prêmio por Produtividade pago ao pessoal ativo, conforme previsto na Lei nº 17.600, de 2008. Tal proposta tem fulcro na paridade assegurada aos militares inativos, de fundamental importância para a carreira do militar.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 53/2009 com a Emenda nº 1, a Emenda nº 2 com as Subemendas nºs 1 e 2, as Emendas nºs 3 a 12, da Comissão de Constituição e Justiça, e as seguintes Emendas nºs 13 a 25.

EMENDA Nº 13

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir para vinte horas semanais a jornada de trabalho do militar legalmente responsável por pessoa com deficiência."

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O inciso V do art. 26 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 26 – (...)

V – dispensa de serviço, férias de vinte e cinco dias úteis, licença e recompensa, nas condições previstas neste Estatuto.’".

EMENDA Nº 15

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, fica acrescida do seguinte art. 240-D:

‘Art. 240-D – Considera-se em serviço o militar do Estado que, intimado, for prestar, no período de folga ou descanso, esclarecimentos em procedimento ou processo administrativo ou judicial acerca de fato em que se tenha envolvido em razão do exercício de sua função.’".

EMENDA Nº 16

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, fica acrescida do seguinte art. 145-A:

‘Art. 145-A – Poderá o militar, às suas expensas, fazer-se acompanhar de médico de sua confiança aos exames médico-periciais a que for submetido na Junta Central de Saúde, ficando vedada qualquer interferência do profissional durante os exames.’.”.

EMENDA Nº 17

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O art. 26 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso IX e parágrafo único:

‘Art. 26 – (...)

IX – extensão da licença-maternidade concedida à militar e à bombeiro militar.

Parágrafo único – O direito a que se refere o inciso IX do ‘caput’ fica condicionado à concessão de igual benefício a servidora pública civil do Poder Executivo.’.”.

EMENDA Nº 18

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O art. 136 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

‘Art. 136 – (...)

§ 13 – A policial militar e a bombeiro militar poderão requerer sua transferência para a reserva remunerada aos vinte e cinco anos de efetivo exercício.’.”.

EMENDA Nº 19

Dê-se ao art. 220 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, a que se refere o art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 220 – A praça da ativa, ao completar trinta anos de efetivo serviço, será promovida à graduação imediata ou, sendo Subtenente, ao posto de Segundo-Tenente, se tiver um ano de exercício na graduação, observados os incisos I e IV do art. 186, e não se enquadrar nas situações previstas no art. 203 desta lei.”.

EMENDA Nº 20

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O ‘caput’ do art. 204 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 204 – O oficial da ativa, ao completar trinta anos de exercício, será promovido ao posto imediato, se tiver um ano de efetivo serviço no posto, observados os incisos I e IV do art. 186, se não se enquadrar nas situações previstas no art. 203 desta lei.’.”.

EMENDA Nº 21

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, fica acrescida do seguinte art. 240-C:

‘Art. 240-C – Considera-se consumada a deserção prevista no art. 240-A no nono dia de ausência do militar, sem licença, da unidade em que serve ou do lugar em que deve permanecer, para efeito de submissão do militar ao processo administrativo disciplinar.’.”.

EMENDA Nº 22

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, fica acrescida do seguinte art. 221-A:

‘Art. 221-A – Os conceitos emitidos pela Comissão de Promoções dos Oficiais – CPO – e pela Comissão de Promoções das Praças – CPP – serão fundamentados e publicados no Boletim Interno da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.’.”.

EMENDA Nº 23

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O ‘caput’ do art. 214 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘ Art. 214 – A promoção por tempo de serviço é devida ao Soldado de 1ª Classe que tenha, no mínimo, dez anos de efetivo serviço e ao Cabo que tenha, no mínimo, dez anos de efetivo serviço na mesma graduação, observado o previsto nos incisos I, II e IV do "caput" do art. 186, nos arts. 187, 194, 198 e nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX do "caput" e nos parágrafos do art. 203.'."

EMENDA Nº 24

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – O art. 217 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘ Art. 217 – Será promovida à graduação imediata, independentemente de vaga e data própria, a praça que for julgada incapaz definitivamente para todos os serviços de policial militar ou bombeiro militar, ou inválida, mediante parecer da Junta Central de Saúde em face de acidente de serviço ou por moléstia profissional.'."

EMENDA Nº 25

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... – A Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, fica acrescida do seguinte art. 240-E:

‘ Art. 240-E – Ao militar dispensado em caráter temporário, em decorrência de acidente de serviço ou moléstia profissional, cuja capacidade laborativa residual não seja definitiva, será assegurada a convocação para o treinamento ou curso subsequente, de mesma natureza, tão logo cesse sua dispensa, sendo-lhe garantida a retroação, para fins de promoção dentro do respectivo quadro.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos discentes de cursos de formação ou de habilitação para provimento inicial no respectivo quadro.'."

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Dê-se ao inciso III do § 3º e ao § 4º do art. 59-B da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, a que se refere o art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)

‘ Art. 59-B – (...)

§ 3º – (...)

III – treinamento profissional básico.

§ 4º – A regulamentação da ADI, no que se refere aos incisos I e III do § 3º, poderá ser delegada ao Comandante-Geral da instituição militar estadual.'."

SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 1º de que trata a Emenda nº 2 o seguinte art. 59-E:

"Art. 59-E – Aos militares inativos e aos pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais será pago um abono na mesma data e de valor igual ao do Prêmio por Produtividade pago ao pessoal ativo, conforme disposto na Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008."

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Ivair Nogueira - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento.

Parecer para o 2º TURNO DO Projeto de Resolução Nº 3.841/2009

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia, o Projeto de Resolução nº 3.841, de 2009, dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos, proventos e complementações de pensões em Unidades Reais de Valor – URV –, de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007.

Aprovada no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, retorna a matéria à Mesa a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 178, c/c o art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no art. 195, combinado com o art. 189, § 1º, do Regimento Interno, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame tem por objeto autorizar o pagamento de juros moratórios sobre os valores devidos aos servidores da Casa e oriundos da conversão de seus vencimentos e proventos em URVs, ocorrida à época da implantação do Plano Real.

Com a pacificação de decisões proferidas pelo Poder Judiciário, a Mesa da Assembleia, em 2/7/2002, determinou a incorporação à tabela de vencimentos de seus servidores de percentual correspondente a 11,98%, a partir de 1º/7/2002, com a finalidade de fazer cessar o prejuízo decorrente da utilização de índice incorreto na conversão dos vencimentos e proventos em URVs.

Para o pagamento do passivo gerado desde a data da conversão – ocorrida em abril de 1994 – até a data da incorporação do referido percentual à tabela de vencimentos, foi aprovada a Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, com o objetivo de autorizar a Assembleia Legislativa a celebrar acordos extrajudiciais ou transações judiciais com seus servidores, com vistas à quitação dos débitos em até 144 parcelas mensais. Contudo, o cálculo do montante devido a cada servidor não previa atualização monetária nem aplicação de juros de mora. Essa situação perdurou até o advento da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007, que, em seu art. 5º, determinou a correção do valor do débito, à base de 0,25% ao mês, até a data de seu efetivo pagamento.

Para corrigir a sistemática de aplicação da correção monetária, editou-se, em 18/7/2008, a Resolução nº 5.314, que determinou a utilização dos índices previstos na Tabela de Fatores de Atualização Monetária da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para atualização do saldo devedor, nos meses em que a variação mensal constante na tabela fosse maior que 0,25%.

Ainda assim, permaneceu lacuna em relação aos juros moratórios. É, portanto, para equacionar esse problema que tramita na Casa a proposição em epígrafe, autorizando o pagamento de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos em URVs, apurados nos termos da Resolução nº 5.216, de 12/8/2004, e do art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22/6/2007. Os juros serão calculados à base de 1% ao mês até agosto de 2001 e, a partir dessa data, à base de 0,5% ao mês. A variação dos percentuais tem como objetivo acompanhar o entendimento do Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF –, o qual, no Processo Administrativo nº 323.526, em apreciação de pedido da mesma natureza dos servidores desse Tribunal, determinou que os juros fossem calculados conforme ora se propõe.

Além disso, a proposição acrescenta à sistemática de pagamento dos valores em questão uma regra bastante justa, segundo a qual o valor das parcelas mensais será constituído de uma parte fixa, a ser paga indistintamente a todos os servidores credores, e de outra variável, que levará em consideração a proporção do saldo de cada servidor em relação à totalidade do débito da Assembleia.

Portanto, o projeto em análise tem o objetivo de reconhecer um direito incontestável do servidor da Casa, razão pela qual ele não encontra nenhum óbice à sua tramitação, seja de ordem processual, seja de mérito.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.841/2009 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 23 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.841/2009

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os juros de mora incidentes sobre os débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 18 de julho de 2008, serão apurados mediante a aplicação de juros simples sobre o saldo devedor apurado mês a mês, calculados na forma do disposto nesta resolução e em regulamento da Mesa, aplicando-se:

I – 1% (um por cento) ao mês até agosto de 2001;

II – 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001 até a data de quitação da totalidade do saldo devedor decorrente do débito de que tratam a Resolução nº 5.216, de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 2008.

§ 1º – O débito relativo aos juros de mora apurado na forma do "caput" será atualizado pelos índices da Tabela de Fatores de Atualização Monetária da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a partir do mês de competência em que se fez devida cada parcela de juros de mora até o penúltimo mês anterior ao da liquidação da totalidade do saldo devedor de juros de mora.

§ 2º – No dia 1º do mês da liquidação da totalidade do saldo devedor de juros de mora, deve-se utilizar, para fins de atualização monetária, em substituição ao índice previsto no § 1º deste artigo, relativo ao último mês anterior a esse, o índice de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

§ 3º – É vedada a incidência de juros de mora sobre juros de mora acrescidos ao saldo devedor na apuração do débito de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 2º – Os ordenadores de despesa, Presidente e 1º-Secretário, com base no crédito anual autorizado no orçamento da Assembleia Legislativa, fixarão o montante mensal para fins de pagamento do débito, apurado na forma do art. 1º desta resolução, em parcelas mensais

constituídas por:

I – parcela fixa mensal individual no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), salvo na hipótese de pagamento de saldo devedor de valor inferior;

II – parcela variável proporcional ao saldo credor de cada beneficiário a título de juros de mora, calculada na forma de regulamento.

§ 1º – Os ordenadores de despesas fixarão a data do início do pagamento da parcela fixa de que trata o inciso I do "caput" deste artigo conforme a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa.

§ 2º – O pagamento da parcela variável de que trata o inciso II do "caput" deste artigo terá início no mês subsequente ao da quitação total dos débitos decorrentes do disposto na Resolução nº 5.216, de 2004, e no art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 2008, devidos aos beneficiários que tenham celebrado a transação judicial ou o acordo extrajudicial de que tratam essas resoluções até a data fixada no § 1º deste artigo.

§ 3º – Os ordenadores de despesa, no mês de dezembro, poderão alterar o valor da parcela fixa de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – É vedado o pagamento do débito de que trata esta resolução a interessado que não tenha celebrado a transação ou o acordo de que tratam a Resolução nº 5.216, de 2004, ou o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, salvo decisão judicial que garanta o direito do recebimento administrativo independentemente de acordo ou transação.

Art. 4º – No pagamento do débito de que trata esta resolução será considerado o caráter indenizatório dos juros de mora incidentes sobre as diferenças decorrentes da conversão da moeda em URV pagas com atraso.

Art. 5º – O "caput" do art. 3º da Resolução nº 5.216, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O débito apurado na forma do art. 2º desta resolução será pago em até 144 parcelas mensais consecutivas, de valor variável conforme a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa, observado o disposto no parágrafo único deste artigo e nos arts. 4º e 5º desta resolução."

Art. 6º – Ficam revogados o art. 13 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, e o art. 4º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 22/10/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento do Sr. Orlando Dias Maciel, ocorrido em 10/10/2009, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

O Sr. 1º-Secretário despachou, em 22/10/2009, a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 33/2009

Do Sr. Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado, informando que o Sr. Antonio Augusto Anastasia, Vice-Governador do Estado, estará ausente do País no período de 17 a 24/10/2009, com ônus para o Estado, em missão oficial em Israel.

OFÍCIO

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, informando que essa Corte, após análise de emendas apresentadas nesta Casa, concluiu pelo prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 2.968/2009. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.968/2009.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Turmalina pelos 61 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.621/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Varzelândia pelos 47 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.622/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Várzea da Palma pelos 56 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.623/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de São João do Paraíso pelos 66 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.624/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Ubaí pelos 47 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.625/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com a comunidade de Taiobeiras pelos 56 anos de emancipação desse Município (Requerimento nº 4.626/2009, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Cruvinel por ter recebido o título de cidadão honorário, concedido pelo Município de Prata (Requerimento nº 4.629/2009, do Deputado Wander Borges);

de pesar pelo falecimento do Sr. Geraldo Agnaldo da Silva, ex-Prefeito Municipal de Cordisburgo, ocorrido em 21/9/2009, nesse Município (Requerimento nº 4.639/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Sra. Suraya Khalil Lebbos pela sua indicação para receber o prêmio Mulheres Notáveis de Minas Gerais 2009 (Requerimento nº 4.656/2009, do Deputado Ademir Lucas);

de congratulações com o Sr. Sebastião Helvécio Ramos de Castro pela posse como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (Requerimento nº 4.660/2009, do Deputado Leonardo Moreira);

de aplauso à Unimed Gerais de Minas por seus 20 anos de atuação na região Centro-Norte do Estado (Requerimento nº 4.664/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Hospital Mater Dei pela obtenção do certificado de acreditação internacional (Requerimento nº 4.681/2009, do Deputado Doutor Ronaldo);

de aplauso ao Hospital Odilon Behrens pela realização de 5 mil exames de ecocardiograma (Requerimento nº 4.682/2009, do Deputado Doutor Ronaldo);

de congratulações com a comunidade de Vila Bem Querer pela sua elevação a Distrito do Município de Riacho dos Machados (Requerimento nº 4.756/2009, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema - Faex - pela excelência do ensino ministrado nessa instituição, conforme avaliação efetuada pelo MEC (Requerimento nº 4.762/2009, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Ouro Fino pelos 10 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.772/2009, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Sr. Ronaldo Tadêu Pena, Reitor da UFMG, pelo lançamento da campanha de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa (Requerimento nº 4.773/2009, da Comissão de Segurança Pública).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/10/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando, a partir de 27/10/09, Joaquim Bifano Magalhães do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando José Luiz Neto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 27/10/09, Solange Silva Oliveira Lima da Silva do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05;

nomeando Getulio José da Mota Liz para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 27/10/09, Getulio José da Mota Liz do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01;

nomeando Maria Cristina da Silva Sousa para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do

Deputado Vanderlei Miranda, Vice-líder do Bloco PT/PMDB/PCdoB.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2009

Objeto: reforma de sanitários, copas e redes hidrossanitária e pluvial. Pregoaunte vencedora: Construtora Lance Ltda. - EPP.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2009

Objeto: aquisição de baterias recarregáveis para Câmeras DTV. Pregoaunte vencedora: Meta Plural Comércio e Serviços em Equipamentos de Áudio, Vídeo e Informática Ltda.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2009

Objeto: fornecimento e instalação de carpete. Pregoaunte vencedora: Classic Decorações Ltda. - EPP.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2009

Objeto: renovação anual, compreendendo o período de janeiro a dezembro 2010, das seguintes assinaturas: 1 "Boletim de Direito Administrativo - BDA -"; 1 "Boletim de Direito Municipal - BDM -" e 1 "Boletim de Licitações e Contrato - BLC."

Em 23/10/2009, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 3/2009, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa, em favor da empresa Editora NDJ Ltda.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2009

Objeto: renovação anual, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2010, das seguintes assinaturas: 1 assinatura de "Fórum Administrativo - Direito Público"; 1 assinatura de "Fórum de Contratação e Gestão Pública"; 1 assinatura da "Revista Brasileira de Estudos Constitucionais" e 1 assinatura da "Revista de Direito do Terceiro Setor".

Em 22/10/2009, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº 4/2009, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa, em favor da empresa Editora Fórum Ltda.

ERRATA

MENSAGEM Nº 425/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/10/2009, na pág. 32, col. 2, substitua-se a Exposição de Motivos do Secretário de Fazenda pela que se segue.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF/BNDES – e dá outras providências.

A finalidade do projeto de lei ora encaminhado é propiciar a adesão do Estado em linha de crédito adicional oferecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, a partir da ampliação dos limites autorizados pela Resolução nº 3.794/09, do Banco Central do Brasil, no montante de R\$6 bilhões, cabendo ao Estado de Minas Gerais o valor de R\$267.270.000,00 (duzentos e sessenta e sete milhões e duzentos e setenta mil reais), em complemento aos recursos anteriormente destinados ao Estado no montante de R\$178.180.000,00 (cento e setenta e oito milhões e cento e oitenta mil reais), autorizado pela Resolução nº 3.716/09, do Banco Central do Brasil.

A ampliação de limites financeiros do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF/BNDES –, aprovada pela Resolução BACEN 3.794/09, foi motivada, principalmente, pelas perdas verificadas no Fundo de Participação do Estado – FPE –, do IPI-Exportação e CIDE para o ano de 2009, que, no caso do Estado de Minas Gerais, projetam redução em relação aos valores orçados de aproximadamente R\$315 milhões, além da queda de arrecadação nas receitas próprias dos Estados, que em Minas Gerais alcança cerca de R\$1,9 bilhão, em relação ao previsto para 2009.

Referida contratação tem como objetivo maior minimizar os efeitos da redução de receitas fiscais do Estado, ocasionada pela crise financeira mundial, e financiar importantes programas e projetos nas áreas de resultado definidas pela Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, atualizado pela Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007.

A continuidade e ampliação desses programas e projetos propiciará ao Estado seguir com os importantes avanços conquistados nas áreas sociais e econômicas do Estado, possibilitando a ampliação dos resultados visivelmente exitosos dos mesmos, como é o exemplo na área de educação, na qual o percentual de alunos com nível recomendado de leitura aos 8 anos de idade saltou de 65,7% em 2007 para 72,5% em 2008, na saúde, onde a taxa de mortalidade infantil caiu de 16,34 por mil nascidos, em 2005, para 14,84. Ou, ainda, no setor rodoviário, em que foram atendidos 101 dos 224 municípios que não possuíam ligação asfáltica quando o Governador assumiu em 2003.

A título de garantia e/ou contragarantia, o projeto prevê a vinculação, pelo Estado, de sua cota da repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159 da Constituição da República, complementada pela vinculação de suas receitas próprias, estabelecidas no art. 155 da Carta Magna.

Da mesma forma atribuída à Lei 18.341/09, a fim de conferir flexibilidade na formação de garantias e melhores oportunidades econômicas para alocação de ativos de propriedade do Estado, apresenta também, a título de garantia, direitos creditórios do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FINDES – e ativos remanescentes dos processos de dissolução da MinasCaixa e de alienação do CREDIREAL e do BEMGE.

Em conclusão, cumpre ressaltar que a proposta de lei ora apresentada assegura maiores recursos para realização dos programas e projetos, nas áreas de resultado definidas pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, sendo destinados, prioritariamente:

Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica, para melhoria da infraestrutura física, mobiliário e equipamentos escolares da rede do ensino fundamental e médio;

Centro da Juventude de Minas Gerais, na sua estruturação física para atendimento aos jovens de 18 a 24 anos;

Implantação do SUAS, no cofinanciamento para municípios em serviços no atendimento às crianças e adolescentes, em especial com trajetória de rua e trabalho infantil, e cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção básica;

Atendimento às Medidas Socioeducativas, para a modernização do sistema socioeducativo;

Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social, principalmente para a modernização da logística de unidades operacionais que compõem as áreas integradas (PMMG, Polícia Civil e CBMMG);

Lares Geraes, para a construção de unidades habitacionais no Programa Lares Geraes Habitação Popular e Lares Geraes Segurança Pública;

Potencialização da Infraestrutura Logística da Fronteira Agroindustrial, para pavimentação e restauração de rodovias;

Programa de Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores de Transporte, principalmente para a operação e segurança viária.

Finalmente, a proposta de contratação submetida a essa laboriosa Casa Legislativa não encontra óbice do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal 101/2000.

Esses os motivos de inegável interesse público que me levam a submeter-lhe o anteprojeto de lei.

Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado de Fazenda.